ANNO LXVIII | TERÇA-FEIRA 12 DE JULHO DE 1892 | NUMERO 154

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por tres ditos vencidos. . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . . 15$500
Por um anno adiantado. . . . 27$000
Idem idem vencido. . . . . . 31$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

O ESTADO DO MARANHÃO

PELO

Dr. A. O. Viveiros de Castro

SEGUNDA PARTE

(Continuação)

§ 24—FINANÇAS DO ESTADO

Foi-me presente o bem elaborado relatorio com que a commissão encarregada do exame do Thesouro Publico do Estado, dando por finda, nesta data, a missão de que fora incumbida pelo governo, expõe as circumstancias em que encontrou aquella Repartição, quando encetou os respectivos trabalhos a 21 de Dezembro de 1889 e o extravio dos dinheiros publicos que descobrio e liquidou, attingio a somma de 59:859$587.

Havendo tomado conta do governo deste Estado em 22 de Janeiro ultimo cabe me a satisfação de declarar que tive occasião de apreciar devidamente, em quasi todo o tempo de suas funcções, os bons serviços prestados por esta benemerita commissão já na ardua tarefa da verificação do desfalque dos dinheiros publicos, já na confecção dos importantes trabalhos com que coadjuvou efficazmente a administração, sendo os principaes — o orçamento da receita e despeza do Estado para o corrente anno financeiro, e os regulamentos— para a cobrança do imposto de industrias e profissões; para cauções o fianças; para o Thesouro Publico para cobrança do imposto sobre a creação do gado vaccum, cavallar e muar; para o serviço das mesas de rendas e collectorias; e para o dos armazens do Thesouro.

Dando pois, testemunho da proficiencia, zelo e dedicação com que desempenhou os seus trabalhos a referida commissão, lançando mão dos bons auxiliares de que trata no mencionado relatorio cabe me ainda agradecer a commissão, os relevantes serviços que assim prestou as finanças do Estado, especialmente a minha administração. Dirigindo me separadamente a cada um de seus membros cumpro o grato dever de fazel-o a vós em primeiro lugar, como digno presidente da commissão, para, além do mais, louvar o patriotismo e desinteresse com que de bom grado vos prestastes a desempenhar mais este valioso serviço em favor da causa publica manifestando vos ao mesmo tempo as seguranças da minha estima e distincta consideração. (Assignado) Dr. José Thomaz da Porciuncula.—Ao conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro, presidente da commissão encarregada do exame do Thesouro Publico do Estado.

***

Em 1871, estando meu pai na administração do provincia resolveu contractar com o negociante Francisco Gonçalves dos Reis, a construcção de um predio para o Thesouro, devendo o contractante ser indemnisado com o rendimento da armazenagem dos generos entrados para os armazens do mesmo Thesouro durante um prazo estipulado.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 1892

Actos:

O governador do Estado tendo em vista a syndicancia procedida pelo major fiscal do Corpo Policial contra o capitão da 1.ª companhia João Ezequiel Borges, da qual se deprehende haver procurado esse official alliciar companheiros para depôr o respectivo tenente-coronel commandante, resolve demittir a bem do serviço publico o referido capitão.

— O governador do Estado de conformidade com a proposta do commandante do Corpo Policial resolve promover aos postos aqui declarados os seguintes officiaes:

Ao de capitão da 1.ª companhia o tenente da 6.ª João Gelasio de Andrade Lima;

Ao de tenente da 6.ª companhia o alferes da 4.ª João Gomes de Mattos e Silva;

Ao de alferes da 4.ª companhia o 2.º sargento Isidro Lobo Montenegro.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu João Francisco de Amorim Lima desenhista da Repartição de Obras Publicas resolve conceder-lhe quatro mezes de licença com ordenado na fórma da lei, para tratar da sua saúde.

— O governador do Estado resolve nomear para servir interinamente o logar de desenhista da Repartição de Obras Publicas o praticante Joaquim Ribeiro de Carvalho, durante o impedimento do serventuario João Francisco de Amorim Lima que obteve licença com vencimentos a que tiver direito.

Portarias:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista do attestado junto passado pelo official-maior da Secretaria d'este governo ficam abonadas as faltas que foram dadas pelo 1.º official da extincta Secção de Estatistica bacharel Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante nos dias 4, 15, 19 e 20 de Março ultimo constantes da nota que acompanhou o officio que vos dirigi em 30 do corrente mez.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Em vista do exposto pelo commissario geral das guardas locaes em officio junto por copia n. 788 de 30 do corrente mandae pagar ás praças da guarda local do municipio de Bôa-Vista, José Francisco dos Santos e Fabricio Rodrigues da Silva uma quinzena do respectivo soldo.

Do occorrido devereis dar sciencia a collectoria d'aquelle municipio para os devidos fins.

— Ao commissario geral das guardas locaes.—Sciente do que expuzestes em officio de hontem datado sob n. 789, autoriso-vos a fazerdes entrega ao commandante do Corpo Policial dos dous livros em que se acha escripturada a receita e despesa da caixa da musica, a que vos referistes.—Communicou-se ao commandante do Corpo Policial.

— Ao mesmo.—Providenciae para que se recolha a esta capital o tenente Austriclino Paes Barretto, revertendo ao posto de commissario da guarda local do municipio da Victoria o tenente Augusto Francisco do Couto, de quem trataes em officio d'esta data sob n. 791, que assim fica respondido.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao mesmo.—Em vista do exposto em vosso officio n. 788 de 30 do corrente, nesta data expeço ordem ao inspector do Thesouro para mandar pagar as praças da guarda local do municipio de Bôa-Vista, José Francisco dos Santos e Fabricio Rodrigues da Silva, uma quinzena do respectivo soldo.

Outro sim, autoriso-vos a mandardes fornecer ás referidas praças o fardamento que lhe for devido.

Do occorrido dareis sciencia ao commissario daquelle municipio para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— O Sr. governador do Estado requisita-vos o livro em que foi lavrado o termo de contracto de José Joaquim da Costa Maia para exploração industrial da ilha de Itamaracá.

— Ao procurador geral do Estado.—O governador do Estado manda communicar-vos que por officio dirigido em 24 do corrente ao Dr. questor policial, em resposta ao de n. 662 de 12 do mesmo mez, approvou a decisão dada por aquella autoridade á consulta que lhe fez o administrador da Casa de Detenção no de n. 495, do dia anterior, e sobre cujo assumpto emittistes parecer em 23 tambem do corrente.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de ré até o Ceará, na primeira viagem do mez de Junho vindouro, a Francisco Gomes Villaça e providencie quanto a volta do mesmo para esta capital.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de ré para Maceió a Anna Agriane de Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem deste mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem gratuita de prôa até Aracajú, na segunda viagem do corrente mez, a Manoel Francisco dos Santos e providencie quanto a volta do mesmo para esta capital, observado o disposto na clausula 23ª do decreto n. 10,208 de 16 de Março de 1889.

— O Sr. director engenheiro chefe da estrada de ferro Central de Pernambuco dê passagem, por conta do Estado, em carro de primeira classe, com direito a bagagem, da estação da Victoria a do Recife, ao tenente da guarda local Austriclino Paes Barreto.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco-Pontas a de Una, á praça da guarda local de Correntes João Pereira Villa-Nova e providencie quanto ao transporte de fardamento que ella conduz, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 724, de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul, de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco-Pontas a de Una, ao cabo da guarda local de Pesqueira José Cardoso da Silva e providencie quanto ao transporte de fardamento que elle conduz, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 727, de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* á estrada de ferro Sul, de Palmares a Canhotinho.

DESPACHOS DO DIA 8 DE JULHO DE 1892

Antonio José Carneiro (pae) e José Antonio Carneiro (filho) presos pobres pedindo para ser submettido a novo julgamento—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Antonio Leonardo Rodrigues, pedindo illiminação dos dous apparelhos da companhia Recife Drainage existentes no sobrado de dois andares n. 41 sita na rua do Amorim—Volte ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage para informar sobre a replica.

Antonio Serapião Lucano de Moura, escrivão do 3º districto de Ouricury, pedindo que lhe sejam fornecidos os livros para o registro civil a cargo do supplicante.—Indeferido. O decreto refere-se a installação geral do serviço de registro civil que teve lugar no dia 1º de Janeiro de 1889.

Anna Borges do Amaral e Mello, proprietaria da casa n. 18 sita a rua de Joaquim Nabuco no municipio de Nazareth unica que possue e onde mora, pedindo dispensa do pagamento de seu debito proveniente de imposto de decima urbana—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Antonio Cosme dos Santos, pedindo para ser posto em liberdade—Informe o Dr. questor policial.

Francisco Ferreira Cavalcante, preso pobre, actualmente na Casa de Detenção, pedindo solução de sua sentença.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Bom-Conselho.

Bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do Brejo, pedindo 3 mezes de licença—Sim, com os vencimentos a que tem direito na forma da lei.

Fortunato Gonçalves Ribeiro, no presidio de Fernando, pedindo perdão do resto do tempo de sua sentença.—Não ha o que deferir em vista das informações.

Henrique Magalhães da Silva, escrivão do 6º districto do Municipal, pedindo para ser fornecido os livros necessarios para o registro civil dos nascimentos e obitos. O decreto refere-se a installação geral do serviço do registro civil, que teve lugar no dia 1º de Janeiro de 1889.

João Ribeiro Pessoa de Oliveira, professor publico dos Afflictos pedindo prorogação por 90 dias a referida licença—Remettido a junta medica do Estado a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

— Dia 8 —

Dr. José Diniz Barreto, lente da 1ª cadeira de lingua nacional do Gymnasio Pernambucano, reclamando contra o acto do vice-governador de 13 do corrente pelo qual foi o supplicante dispensado do exercicio da sua cadeira.—Deferido por portaria desta data.

Dr. José Soriano de Souza, professor de philosophia do Gymnasio, reclamando contra o acto do vice governador de 13 deste mez illegalmente destituido do seu cargo.—Deferido por portaria desta data.

Bacharel Manoel Cezario da Silva Brazileiro, lente da cadeira de Historia do Brasil do Gymnasio Pernambucano, reclamando contra o acto do vice governador de 13 do corrente mez pelo qual foi o supplicante dispensado do exercicio da cadeira.—Deferido por portaria desta data.

João Baptista das Neves, conhecido por Carão e Paulo Baptista das Neves tambem conhecido por Carão, presos pobres, pedindo para serem posto em liberdade.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Bacharel José Coelho da Silva, promotor publico de Cimbres pedindo prorogação da licença por mais 80 dias.—Sim com os vencimentos a que tiver direito na forma da lei.

João Pereira da Silva, preso pobre recolhido na Detenção pedindo para sua mulher e seu filho sejam remettidos para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz municipal de Bom Conselho, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Miguel Luiz Ferreira.—Selle o requerimento, e volte querendo.

Manoel Neves da Fonseca Gomes, escrivão do registro civil do 8º districto (Belém) pedindo entrega de livros necessarios ao registro de obito.—Indeferido. O decreto refere-se á installação geral do serviço do registro civil, que teve lugar no dia 1º de Janeiro de 1889.

Manoel Bezerra das Neves, preso pobre, vindo da comarca de Iguarassú recolhido a Casa de detenção pedindo que se lhe mande dar uma copia do inquerito do seu processo.—Informe o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Frei Paulino da Soledade, pedindo pagamento do aluguel a que tem direito relativo ao tempo em que deixou de receber da parte do convento em que esteve aboletada a guarda local—Deferido nos termos do officio nesta data dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Servulo do Nascimento Beda, pedindo para ser nomeado professor publico de qualquer cadeira que se ache vaga.—Não ha cadeira vaga.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 11 de Julho de 1892.

O ajudante do porteiro,
Tito Franco de Mendonça.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 157— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 11 de Julho de 1892.

Cidadão.—Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem, Martiniano Gomes da Silva ou Martiliano Gomes da Silva, remettido pelo delegado do municipio da Victoria á requisição do juiz do 3.º districto municipal de Igaurassú, onde é criminoso; e Manoel Francisco de Oliveira remettido como alienado pelo mesmo delegado afim de ter destino para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. juiz do 4.º districto municipal Manoel Marianno de Almeida, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Eustaquio Gomes e Francisco Quares, como gatunos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Antonio José, alienado, com destino, ao Asylo da Tamarineira; Alfredo Barbosa da Silva, Maria Francisca da Conceição, Honoria Feliciana da Conceição e Claudina Francisca do Espirito-Santo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de Afogados, Henrique Soares de Albuquerque, como desordeiros.

No dia 10:

A' ordem do Dr. juiz do 5.º districto municipal, Manoel Mendes de Oliveira e Rufino José Epiphanio da Paz, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do Dr. juiz do 9.º districto municipal, Paulino Rodrigues dos Santos e Antonio Joaquim de Oliveira, como vagabundos e capoeiras.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco dos Santos, conhecido por Estragado, como gatuno; Manoel Pereira da Silva, Manoel Emygdio dos Santos Junior e Nicolão Faustino Wanderley, por uso de armas defesas.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel de tal, como gatuno; e Rachel de tal por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Lopes Pessôa de Vasconcellos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 4.º districto de Afogados, João Adriano da Silva, como gatuno; Honorato José Rufino, Zacarias José de Sant'Anna e Anacleto José da Cruz, como desordeiros.

— Hontem, por volta de 2 horas da tarde, no logar Encanamento da freguezia do Pôço da Panella, José Henrique de Castro Nunes, cabo do destacamento estacionado n'aquelle logar, fez um ferimento com a ponta do sabre em Antonio Joaquim dos Santos.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede o juiz districtal na fórma da lei.

— No dia 25 do mez ultimo foi capturado pelo delegado do municipio de Flores o réo Antonio Alves de Oliveira, conhecido por Cutia, pronunciado em crime de morte no de Triumpho.

— No dia 28 do alludido mez apresentou-se voluntariamente ao referido delegado o réo José Felix Larangeira, pronunciado em crime de tentativa de morte no municipio de Villa Bella.

— O delegado de Caruarú, acompanhado do do Dr. promotor publico respectivo, procedeu no dia 5 do corrente a visita da cadeia daquelle municipio, sendo encontrados 23 presos. 7 dos quaes sentenciados, 14 processados e 2 indiciados.

— Entraram em exercicio os seguintes funccionarios:

Tenente Manoel Joaquim Gomes Junior, commissario do 2.º posto da guarda local.

Tenente Basilio Quidute de Souza Ferraz, commissario da guarda local do municipio de Afogados de Ingazeira.

Ponciano Camello de Siqueira Cavalcanti, subdelegado do districto do Riacho do Matto do municipio de Agua Preta.

Rogaciano Barbosa Camello, delegado do 2.º districto do municipio de Agua Preta.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima muito digno governador do Estado.

O Questor, Benjamin Aristides Ferreira Bandeira.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE JULHO DE 1892

Florencio Alves de Barros, José de Azevedo Maia e Silva Junior—Informe o Sr. contador.

Antonio Felix Pereira—Informe a secção do contencioso.

Maria Carolina da Silveira Carvalho—Certifique se.

Benedicto José dos Santos—Informe o Sr. collector da Victoria.

Eugenie Fréres & C.—Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Instrucção publica

(Sebastião Brandão)

E' extraordinario o estado de anciedade em que se acha o magisterio primario pernambucano.

Os collegas de continuo a inquerirem da solução provavel do problema que actualmente occupa a attenção do Congresso do Estado.

A petição em que o professorado, firmado em um principio de direito, solicitou a confirmação das garantias a que tem jus ante os municipios, foi indeferida, apesar do esforço de uns dous Srs. deputados que se manifestaram favoravelmente á classe.

Os sustentadores do parecer que se discutio e se votou, sem duvida firmaram a sua defesa no projecto n. 5.

Mas é preciso que fique assentado que esse projecto não cogita do caso em que o magisterio fundamentou o seu pedido.

O projecto n. 5 trata de cadeiras estaduaes, porem isto não quer dizer que tenha elle firmado o direito do professor, em face de um aproveitamento municipal, prejudicial á classe.

Este ponto em que mais de uma vez tenho tocado é que a Camara dos Srs. Deputados devia ter discutido, firmando como se ha de considerar aproveitado o professor do Estado, na organisação municipal.

A classe fez sentir a necessidade de uma base segura para isto e o pedido mais justo e mais consentaneo com a razão, com o direito e com a justiça foi indeferido!

Confesso que não esperava a decepção por que a Camara me fez passar.

Ainda me animava um resto de confiança no patriotismo do Congresso; mas vejo que me tinha enganado e que, portanto é baldado todo o empenho de minha parte na defesa da estygmatisada classe a que pertenço.

Quando o magisterio procura, escudado na lei, firmar os seus direitos encontra os maiores obstaculos, a maior má vontade da parte dos que tem nas mãos a decisão da sorte do pobre professorado!

Ainda não é tudo.

Se é para admirar o desprezo com que é tratado, muito mais o será o facto que passo a referir:

Alguns collegas obtiveram no dominio do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885 e da lei n. 2020 a gratificação de 15 annos, a qual deve ser paga a contar da data em que o professor completa 15 annos de effectivo exercicio, em face dos termos imperativos do Regulamento e da lei citada.

O Thesouro, porém sob qualquer pretexto sempre se negou a pagar a referida gratificação nos termos legaes, pagando-a apenas—da data da concessão.

Em algumas epochas tem esses collegas reclamado contra o modo de entender d'aquella repartição.

Os dispositivos da lei 2020 e do regulamento de 6 de Fevereiro não se prestam á interpretação que se lhes quer dar; mas o empregado respectivo, encarregado de fornecer as informações pedidas pelos administradores da então Provincia e hoje Estado, por um immenso esforço de intelligencia tem conseguido fazer sua informação valer mais do que tres ou quatro leis «dous mil e vinte e cinco» ou seis artigos «dezesete» do regulamento de 6 de Fevereiro.

Com a chegada do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima uma nova esperança animou aos collegas e eil-os a apresentarem sua reclamação.

S. Exc. ouvio as repartições competentes e deferio a petição dos reclamantes, como se devia esperar do espirito de justiça de S. Exc.

Não havendo, porém, verba para se effectuar o pagamento das gratificações concedidas, S. Exc. mandou escripturar a divida.

Uns outros collegas, abrigados á sombra do direito e da lei se preparavam para fazer sua reclamação quando o Thesouro espantado com o numero de pretendentes, fez ver ao Exm. Sr. Governador a conveniencia de acabar com as concessão, em vista da «enormidade» do numero dos favorecidos pelo despacho de S. Exc. e que seria «fabulosa» a quantia que o Estado ia pagar aos professores nas condições dos que já haviam obtido a gratificação, de conformidade com a lei.

O Thesouro não foi criterioso quando affirmou que é grande o numero de professores comprehendidos nas disposições regulamentares e legaes, porquanto esse numero não attinge a 25.

S. Exc. levado pelo espantalho do Thesouro cassou a portaria em que havia concedido a gratificação aos collegas Cyrillo S. Thiago e Augusto Wanderley.

Eu, certo de que S. Exc. só por um motivo da maxima importancia para sua administração, como é o de finanças, seria levado a adiar a satisfação de um direito que S. Exc. mesmo já havia firmado, não pude deixar de soltar um brado de exprobação contra o procedimento do Thesouro.

Quando mesmo fosse do tamanho da classe o numero de professores a que a lei e o Regulamento favorecem, a circumstancia de numero não teria a força de derogar um direito expressamente firmado em uma lei e em um regulamento.

Assim se deve entender, salvo se, por um novo direito do Curso do Thesouro, a lei perde o seu effeito quando abrange em suas disposições a mais de um individuo e, portanto, só será alli executada quando fôr positivamente individual, por exemplo, quando beneficiar a um empregado d'aquella repartição, ou, por outra, quando as disposições beneficas da lei se applicarem a outra classe que não seja o professorado.

E' infeliz o magisterio primario pernambucano! Todas as iras se revoltam contra elle a ponto de ser-lhe negado até o direito que as leis lhe concedem!

O Thesouro apezar de acostumado a jogar com os algarismos, espantou-se com um pequeno numero!

Não é para produzir effeito a que aqui trago ao conhecimento do publico e especialmente da classe, não. O meu fim apenas é fazer sentir aos meus caros collegas que não fiquei em silencio ante mais um acto de injustiça de que foi victima a classe, na pessôa dos collegas offendidos em seus direitos.

Mais uma vez foi o direito dos collegas postergado pelo capricho, prepotencia ou qualquer outra cousa do Thesouro!

Não desanimem porém; um dia virá em que o direito terá o valor de sua força, e esse dia talvez não esteja longe.

Nutro a esperança de que S. Exc. o Exm. Sr. governador do Estado, verificando a verdade, reconsiderará o seu acto; restabelecendo assim o em que concedeu a gratificação na forma requerida pelos collegas.

A palavra do Thesouro, affirmo, não terá a força de arredar á S. Exc. da reparação que se deve esperar da justiça de seu governo.

EXPOSIÇÃO DE CHICAGO

Exposição Colombiana

RELATORIO

(Offerecido pelo Dr. H. Jaramillo á commissão nomeada para a Exposição Universal Columbiana, pelo Estado do Pará, Brazil).

(Continuação)

EDIFICIO DA ELECTRICIDADE

O edificio da electricidade será de toda a exposição o local onde se verá mais novidades. Terá 345 pés de largo por 700 de comprido. Em frente da fachada que deita para o lado do sul acha-se um grande pateo rectangular. A fachada do lado do norte dá para a lagôa.

O conjuncto geral do plano está baseado sobre uma nave longitudinal de 115 pés de largo e 115 de elevação. A nave será coberta por um tecto cheio de claraboyas. O resto do edificio terá um tecto liso a uma elevação de 62 pés tambem com claraboyas.

O segundo andar compor se-ha d'uma serie de galerias unidas atravez da nave por duas pontes. A area d'estas galerias será de 118.546 pés quadrados ou 27 geiras.

As paredes exteriores compor-se-hão d'uma serie de columnas da ordem Corinthia, de 3 a 6 polegadas de largo e 42 pés de altura.

O pavilhão do norte collocar-se-ha entre dois grandes semicirculos, e será fortificado por duas torres de 195 pés de altura.

Os pavilhões do centro, do este e oeste, compor-se hão de duas torres de 168 pés de altura. Em frente d'estes haverá um grande portico de columnas da ordem Corinthia.

O pavilhão do sul será em forma de semicirculo, com 78 pés de diametro e 103 de elevação. N'este pavilhão, em um pedestal estará a estatua de Franklin, cujo nome illustre está intimamente ligado á historia da republica com um dos mais importantes descobrimentos nos phenomenos da electricidade.

Haverá uns pavilhões inferiores com janellas e varandas. O interior está ricamente decorado com molduras a relevo. A apparencia do exterior será como se fôra de marmore, mas as paredes do semicirculo, as dos porticos e as da galeria serão ricamente pintadas.

Ao estudar os planos os architectos tiveram em vista construir o edificio de forma a que de noite produzisse um bom effeito com as innumeras luzes electricas.

Este edificio quanto a exhições será o mais interessante pois que n'este ramo de industria os Estados-Unidos estão adiantadissimos. O estrangeiro encontrará alli muita novidade digna de observação e estudo.

EDIFICIO DAS MINAS

Este edificio acha-se situado entre o da Electricidade e o de Transportes, tem 700 pés de comprido por 350 de largo e a sua architectura funda-se no estylo *Renaissance* italiano.

O plano é muito simples. No andar principal haverá, espaçosos vestibulos, restaurantes, quartos para toilet, etc.

O edificio terá uma entrada de cada um dos quatro lados, sendo as do norte e sul as mais espaçosas.

As galerias serão de 60 pés de largo por 25 de altura do andar principal, e a luz entrará pelas grandes janellas nos lados do edificio e uma claraboya que se estende ao redor do edificio.

A cada extremidade das frentes principaes do lado do norte e do sul, encontrar se-hão grandes pavilhões quadrados sobre os quaes haverá pequenas cupulas. Entre a entrada principal e os pavilhões haverá arcadas ricamente adornadas que formarão uma galeria.

As frentes principaes terão 65 pés de altura do solo ao cume da cornija.

Grandes janellas em toda a extensão das galerias proporcionarão luz em abundancia.

O segundo andar do qual a galeria forma a parte superior, estende se ao redor do edificio e tem 60 pés de largo.

O grande espaço interior será da altura d'um andar ao outro e medirá 630 pés de comprido por 230 de largo.

O centro deste espaço levanta-se a uma altura de 100 pés e os lados 47, tendo um telhado d'aço que estará sustentado por columnas tambem d'aço com 65 pès de intervallos longitudinaes e 116 pés por 57 e 6 polegadas transversalmente, com duas divisões aos lados, cada uma de 57 e 6 polegadas de largo por 630 de comprido.

Grande parte do telhado será de crystal. O exterior do edificio, como o dos outros será de staff, semelhante ao que se usou nos edificios da Exposição de Paris.

O custo deste edificio é de $260,000.

As exhibições que se farão alli serão riquissimas e de certo que despertarão a attenção dos visitantes.

INTERESSES ECONOMO-FINANCEIROS

Estradas de ferro

BRAZIL—BOLIVIA

Ao congresso nacional apresentaram os Srs. Dr. Alexandre Rodrigues Barroso e Raymundo Furtado da Rocha Frota o plano de uma estrada de ferro, pedindo privilegio por 90 annos, para construcção, uso e gozo, a garantia de juros de 6 % ao anno sobre 30:000$000 por kilometro e os favores concedidos pelas leis referentes á viação ferrea, resalvando direitos adquiridos.

O memorial daquelles engenheiros offerece a seguinte noticia descriptiva do plano e das vantagens decorrentes de sua execução:

« Decretada a mudança da Capital Federal para o planalto da Formosa, no Estado de Goyaz, um dos principaes problemas a resolver-se, depois dos estudos das condições locaes, será sem duvida nenhuma, o estabelecimento de uma communicação rapida da futura capital com o littoral.

Depois de bem estudados os diversos planos que se podem traçar para chegar-se ao fim desejado, nenhum outro parece offerecer melhores condições do que o traçado de uma linha ferrea entre o porto de Camamú, Marahú ou Ilhéos e a cidade de Matto Grosso passando pelas cidades de Cuyabá, Goyaz e Formosa local da futura capital, e a cidade de Januaria do Estado de Minas.

A estrada projectada, além de pôr a futura capital em communicação rapida com um dos tres melhores portos da nossa costa entre Espirito Santo e Bahia, preferindo se aquelle em que possam ter abrigo os vapores de maior calado do mundo, terá a grande vantagem de aproveitar o plano geral de viação indicado pelo eminente engenheiro Honorio Bicalho para pôr a futura capital federal não só em communicação com todos os Estados da União como tambem com as nossas fronteiras, utilisando se, para este fim, já os nossos rios navegaveis e já as estradas projectadas por aquelle engenheiro, como complemento de nossa navegação interior.

Não podendo se prescindir do plano do engenheiro J. Bicalho para tornar bem patentes as vantagens da estrada projectada, entre os portos indicados e a cidade de Matto Grosso, foi traçada esta no proprio mappa em que se acha indicado o plano geral de viação do engenheiro Bicalho e, de seu estudo comparativo, chega-se á conclusão de que a communicação entre a capital, os Estados e as fronteiras da republica fica perfeitamente estabelecida nas condições as mais economicas possiveis, como se poderá verificar:

I

Com os Estados do Amazonas, Pará e Maranhão por meio da navegação dos rios Araguaya e Tocantins, construindo-se as estradas complementares entre a Formosa e a parte navegavel do Rio Tocantins que ainda se acha por estudar: e entre a cidade de Goyaz e a parte navegavel do Rio Vermelho, estradas estas que se acham indicadas no projecto do engenheiro Honorio Bicalho.

II

Com os Estados do Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas e Sergipe por meio da navegação costeira e da navegação do Rio S. Francisco até Januaria aproveitando-se, para este fim as estradas de ferro de Baturité, de Crato a Caruarú, ultimamente concedida, de Paulo Affonso e da Bahia ao S. Francisco.

III

Com os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo por meio da estrada de ferro Central do Brazil que se dirige ao rio S. Francisco.

IV

Com os Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul por meio das estradas Mogyana e Itareré ao Rio Grande, desde que a primeira destas estradas vá até a capital de Goyaz.

V

Com as nossas fronteiras não só por meio da navegação dos Rios Guaporé e Aguapehy cujos pontos em que começa a navegação acham-se ligados pela estrada projectada, como tambem pelos Rios Ivinheim e alto Paraná, construindo-se a estrada de ferro entre Miranda e o ponto em que começa a navegação do Rio Ivinheima e que se acha comprehendida tambem no plano do engenheiro Bicalho.

Construida tambem a estrada de Madeira a Mamoré cujos estudos já foram feitos e que se acha indicada no plano do engenheiro Bicalho ficará ainda a futura capital em communicação franca com o Estado do Amazonas pela navegação dos rios Gauporé e Madeira e bem assim com a Republica da Bolivia.

E' desnecessario encarecer a influencia que deverá exercer a linha projectada sobre o futuro da uberrima zona que atravessa.

Percorrendo uma zona inteiramente central e para a qual podem convergir tantos meios faceis de communicação será, forçosamente, o centro mais procurado pela immigração tanto nacional como estrangeira; e de desconhecida como se acha actualmente poderá tornar-se para o futuro uma das zonas mais importantes do Brazil.

A estrada de ferro projectada entre qualquer dos tres portos indicados e a cidade de Matto-Grosso terá, como se poderá verificar no mappa junto, em toda sua extensão, approximadamente, 2500 kilometros, sendo:

Dos portos de Marahú Ilhéos ou Camamú á cidade de Januaria	600	kilometros
Idem a cidade da Formosa	1.020	»
Idem idem de Goyaz	1.320	»
Idem idem de Cuyabá	2.040	»
Idem de Matto-Grosso	2.500	»

A sua bitola será de 1m0; a sua declividade maxima de 2 %, e o raio minimo das curvas que forem empregada as 100m.

Nestas condições poderá ser traçada uma linha nas melhores condições technicas possiveis e satisfazendo, além disto, ao fim principal que se tem em vista: «pôr a futura capital em communicação com o littoral por meio de uma linha ferrea, cujo traçado seja o mais curto possivel.»

Effectivamente como consequencia da mudança da capital Federal para o planalto da Formosa, em Goyaz, um dos principaes problemas a resolver será a communicação rapida entre a nova capital e o littoral, e nenhum plano offerece melhores vantagens do que uma linha ferrea entre o porto de Camamú, Marahú, ou Ilhéos e a cidade de Matto Grosso, passando pelas cidades de Cuyabá, Goyaz e Formosa e a cidade de Januaria, no Estado de Minas Geraes.

Demonstrando, no seu memorial, as diversas vantagens do plano projectado, apresentam os peticionarios as conclusões constantes do memorial supra, dando como perfeita a communicação entre a nova capital e os Estados e fronteiras da Republica, como verefica-se da exposição do mesmo memorial.

A estrada de ferro projectada, entre qualquer dos portos indicados e a cidade de Matto Grosso, em toda a sua extensão approximadamente, 2.500 kilometros, sendo:

Dos portos de Marahú Ilhéos ou Camumú a cidade de Januaria	600 kilom.	
Idem a cidade da Fortaleza	1.020	»
Idem idem de Goyaz	1.320	»
Idem idem de Cuyabá	2.040	»
Idem idem de M Grosso	2.500	»

A sua bitola será de 1m; a sua declividade maxima de 2 %, e o raio minimo das curvas que forem empregadas 100 metros.

Nestas condições poderá ser traçada uma linha nas melhores condições technicas possiveis e satisfazendo, além disto, ao fim principal que se tem em vista: «pôr a futura capital em communicação com o littoral por meio de uma linha ferrea, cujo traçado seja mais curto possivel.

LITTERATURA

A Pintura, a Musica e a Poesia

(EFE ESSE)

Todas tres geraram se no mesmo ninho, todas tres voaram do seio de Deus, e, mensageiras de todos os encantos, poisaram na terra, depois de terem percorrido a mesma trajectoria, depois de terem descripto as mesmas circumvoluções.

*

Deus—o Magico Pintor—desenhou na azulea tela da immensidade a grandiosa e sublime paysagem das cousas todas da natura, Deus—o Magico Pintor—com as iriantes tintas de sua divina palheta.

*

A multuosa e alegre tribu das avezinhas canoras, fascinadas e presas á esse painel de luzes e de ineffaveis bellezas, trinaram as primeiras notas do seu canto, saudações rythmadas de uma musica dulçurosa e inebriante.

*

O homem—o reflexo do Magico Pintor—que desenhara a natura, deslumbrado ante as fulgidas e meigas tintas das auroras saudadas por aquella musica melodiosa e terna que o transportara as regiões do mystico, modulou uns sons harmoniosos e trespassados de affectos, sons que lhe escaparam do amago da alma e em que haviam a melodia da toada dos passarinhos, a viveza e frescor das cores das auroras.

A estes sons chamou-se—Poesia.

*

E assim todas tres geraram-se em um mesmo ninho, todas tres voaram do seio de Deus, e, mensageiras de todos os encantos, poisaram na terra, depois de terem percorrido a mesma trajectoria, descripto ás mesmas circumvoluções.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o cidadão João da Silva Queiroz para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Canhotinho.

Para publicar—Da secretaria do governo foi nos remettido:

1.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 7 Julho de 1892.

Sr. presidente do Concelho Municipal de Canhotinho.

O art. 38 da lei n. 35 de 26 de Janeiro do corrente anno dispõe:

As eleições serão feitas por secções de municipio, que não deverão conter mais de 250 eleitores.

As instrucções a que se refere o decreto n. 760, de 16 de Março ultimo, para execução dos arts. 59 e 60 da citada lei estatuem no:

Art. 2.º Dentro de 24 horas depois que os presidentes das municipalidades receberem a communicação do dia marcado para eleição, procederão ás seguintes diligencias:

a) Dividirão o municipio em secções eleitoraes, em numero nunca inferior a quatro, cada uma das quaes não conterá mais de 250 eleitores e será numerada ordinalmente.

Tendo-se suscitado duvidas sobre a interpretação dada ás citadas disposições e sua execução por alguns presidentes de conceihos municipaes resolvi dirigir em 24 de Junho findo o seguinte telegramma ao Sr. ministro dos negocios do interior:

Pergunto-vos si é licito ás municipalidades deixarem de crear secções eleitoraes em lugares onde existam mais de 250 eleitores. E si lhes é licito obrigar taes eleitores a irem votar em pontos remotos e não no sitio em que existam em numero superior a 250. Para meu governo preciso resposta urgente.

O Sr. ministro dirigio-me, em resposta, o seguinte telegramma datado de 26 do citado mez:

A' vista dos arts. 38 da lei eleitoral e 2, a, das Instrucções de 16 de Março ultimo respondo negativamente á consulta constante vosso telegramma de 24 acerca de creação secções eleitoraes que não pode deixar de ser feita pelos municipios, desde que numero eleitores exceda 250.

Em virtude de reclamação de eleitores desse municipio no sentido da consulta, chamo a vossa attenção para a referida decisão e recommendovos a sua fiel observancia afim de que não fiquem prejudicados os referidos eleitores que deverão ter plena liberdade no proximo pleito eleitoral como é pensamento deste governo, manifestado em acto de que já tendes conhecimento.

Saúde e fraternidade.—Alexandre José Barbosa Lima.

—

Foi dirigido igual officio ao presidente do Concelho Municipal de Aguas Bellas.

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 66ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

A' hora regimental, feita a chamada, verificou se estarem presentes os Srs. Serra Martins, Aristarcho Lopes, Barros de Lacerda, Souza Leão, Luna Freire, Hermogenes, Pinho Borges, Ermirio Coutinho, Sá Pereira e Peretti, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença o Sr. Albino Meira.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo dous decretos sanccionados sob n. 45 e 46.—A archivar.

Outro do mesmo, idem o de n. 47.—A' archivar.

Outro do mesmo, idem um decreto não sanccionado sobre a aposentadoria do Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—A' archivar.

Outro do mesmo, idem idem sobre cemiterios.—A' archivar.

O Sr. 2.º secretario procede á leitura de um parecer sob n. 94, da 5.ª commissão indo a imprimir, redigindo o projecto de fixação da força policial para 1893 afim de entrar em 3.ª discussão.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passou se a ordem do dia.

Approva se sem debate em 1.ª discussão o projecto n. 11 do Senado, revogando a lei n. 19.

Em 3.ª discussão approva-se tendo orado pela ordem o Sr. Luna Freire, a resolução da Camara dos Deputados iniciada pelo projecto n. 30 e de que trata o parecer n. 56 (credito supplementar) indo a 5.ª commissão para o redigir.

Tendo sido destribuido o parecer n. 94, submette-se a 3.ª discussão o substitutivo a elle contido a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 deste anno, fixando a força policial para 1893.

Comparece o Sr. Gomes de Mattos.

Ora o Sr. Peretti.

Comparece o Sr. Malaquias Gonçalves.

Ora o Sr. Souza Leão.

Comparece o Sr. Velloso.

Oram os Srs. Serra Martins, Peretti, Hermogenes, e Malaquias Gonçalves depois do que é encerrada a discussão sendo o parecer approvado e remettido a 5.ª commissão para redigir o substitutivo.

Submette-se a 3.ª discussão o parecer n. 81 adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 44 deste anno revogando as leis de ns. 28, 29, 30 e 31 que creavam os secretarios do Estado.

Oram os Srs. Malaquias Gonçalves e Luna Freire e pela ordem o Sr. Velloso, declarando que talvez fosse conveniente adiar a discussão.

Vem á mesa uma emenda do Sr. Malaquias Gonçalves, declarando o Sr. presidente ter excrupulos a mesa em acceitar por se oppor a lei n. 26.

Ora pela ordem o Sr. Malaquias Gonçalves depois do que é lida, apoiada e posta em discussão a emenda n. 1.

Em seguida oram os Srs. Gomes de Mattos e Hermogenes, que envia á mesa uma emenda sob n. 2, que é apoiada e posta em discussão, sendo esta encerrada.

Approva-se a resolução com a emenda n. 2 sendo a de n. 1 rejeitada.

O Sr. presidente declara que a emenda approvada entrará nos termos do regimento em 2ª discussão na proxima sessão.

Submette-se a 3ª discussão o parecer n. 83 adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 38 deste anno (legislação do corpo de policia.)

Vem a mesa, sendo apoiada e posta em discussão uma emenda sob n. 4 do Sr. Peretti, supprimindo o art. 13.

Oram os Srs. Peretti, Velloso, Serra Martins, Velloso (2 veses) e Hermogenes, depois do que é encerrada a discussão.

Procedendo-se a votação é approvada a resolução ficando empatada a emenda n. 4.

O Sr. Serra Martins pela ordem, requer e obtem que rejam lidos dous pareceres da 5ª commissão que se acham sobre a mesa, sendo ambos dispensados da impressão e immediatamente discutidos.

O Sr. 2º secretario procede a leitura dos referidos parecereres que são approvados sem debate sendo um de n. 95, redigindo o decreto de creditos e outro de n. 96 o substitutivo no projecto de fixação da força policial para 1893.

O Sr. presidente declara quanto ao 1º que vai ser enviado a sacção e quanto ao 2º que vai fazer se a necessaria communicação a Camara dos Deputados.

O Sr. Velloso pela ordem, lembra que seja submettido a discussão o parecer n. 92.

Submette-se a discussão o parecer n. 92 adoptando com as emendas que o Senado fizer a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 28 de 1891, (organisação municipal)

Approvou-se sem debate os artigos 1º a 8º sendo o artigo 5 com uma sob n. 1, do Sr. Luna Freire.

Sobre o artigo 9º ora o Sr. Peretti que envia a mesa uma emenda. sob n. 2 sendo apoiada e submettida a discussão ficando esta adiada pela hora.

O Sr. presidene levanta a sessão depois de haver designado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão do projecto n. 13 e 2ª do parecer n. 93A.

Camara dos deputados — Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Capitão Juvencio Mariz.

A sessão foi aberta com a presença de 15 Srs. deputados pelo que deixaram-se de ler as actas das anteriores, e o expediente dependente de votação.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Officio do governador do Estado remettendo copia das informações prestadas pelo inspector do Thesouro e procurador dos Feitos da Fazenda acerca da falta de entrada das prestações ao emprestimo contrahido com o Banco Emissor.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo os decretos sanccionados sob n. 45 e 46, referindo-se o 1º a aposentadoria do capitão Jesuino Domingues Carneiro e o 2º ao disposto no art. 4 das disposições transitorias da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.—A archivar.

Outro do mesmo enviando o decreto sanccionado de n. 49, o qual concede um anno de licença com ordenado a José Peres Campello de Almeida escrivão do superior tribunal de justiça deste Estado.—Inteirado.

Outro do mesmo enviando um exemplar da resolução rejeitada a qual trata da aposentadoria do Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.—A commissão de Constituição e Legislação.

Outro do mesmo devolvendo não sanccionada a resolução do Congresso, relativa aos cemiterios existentes nos municipios—A mesma commissão

Outro do Concelho Municipal de S. Lourenço da Matta, propondo os limites da divisão do mesmo municipio.—A' commissão de estatistica.

Outro do Concelho Municipal de Gamelleira, adherindo a attitude do Congresso perante o governador do Estado.—Inteirado.

Passando se a ordem do dia e havendo numero para a votação pelo comparecimento de um Sr. deputado, o Sr. Alves Leite requer uma inversão na ordem do dia, para que fossem submettidas a votação, em 1.º logar as materias adiadas, e depois a discussão do projecto orçamentario.

Approvado o requerimento foram votados os seguintes projectos:

N. 68. Em 2.ª discussão, dos arts. 2 a 7, sendo supprimido o art. 2.º pela approvação da emenda n. 2 do Sr. Alves Leite, que d'est'arte prejudicou a de n. 3 do Sr. Eduardo Tavares.

Os Srs. Francisco Campello e Manoel Camara mandaram á mesa declaração de que votaram «in limine» contra o projecto n. 68 e os Srs. João Coimbra, Lopes Machado Alves Leite de que voteram contra o art. 6.º do mesmo projecto.

N. 62. Vae a commissão de orçamento em virtude da approvação de um requerimento a respeito, apresentado pelo Sr. Alves Leite.

N. 63. Em 2.ª discussão.

N. 67. Em 3.ª e é remettido á commissão de redacção.

N. 51, tambem em 3.ª, é remettido a mesma commissão.

N. 64, em 3.ª discussão tambem, adiada, por impate na votação.

O Sr. Lopes Machado manda uma declaração á mesa de que votou contra os projectos ns. 51 e 64.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 69, foi rejeitado.

Entra em 2.ª discussão por independer de primeira, o projecto n. 66 (orçamento do Estado) ficando encerrada a discussão do art. 1.º, que deixou-se de votar por falta de numero.

Tomaram parte na discussão desse artigo, os Srs. Francisco Campello, João Coimbra, Borba, Esmeraldino Bandeira, Camara, Lopes Machado e Martiniano Veras, sendo apoiada uma emenda sob n. 1, dos Srs. Borba, Pedro Alexandrino, Francisco Campello e Manoel Camara, ficando sobre a mesa uma outra sob n. 2 dos Srs. Borba e Manoel Camara.

Entrando em discussão o art. 2.º, oram os Srs. Francisco Campello e Martiniano Veras, mandando este duas emendas sob ns. 3 e 4, que ficam sobre á mesa, adiando o Sr. presidente a continuação da discussão por haver dado a hora.

Retirando-se o Sr. presidente quando passou-se a discussão do projecto n. 66, occupa a cadeira o Sr. Alves Leite.

Levantando se a sessão, o Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 70, 71, 72, 73 e 74, continuação da discussão do projecto n 66 e votação das materias adiadas.

Visita official—S. Exc. o Sr. general de brigada Roberto Ferreira, commandante do 2.º districto maritimo, visitou no dia 9 do corrente as fortalezas do Brum e Buraco, encontrando a 1.ª em boas condições e limpa e a 2.ª precizando de grandes concertos.

Antehontem o mesmo general foi a Beberibe e examinou a linha de tiro que se acha bem conservada, apezar das chuvas torrenciaes que tem cahido nestes ultimos dias.

De todos esses lugares retirou-se satisfeitissimo.

10 de Julho—Realisou-se antehontem no Theatro de Santo Antonio a sessão commemorativa da execução de alguns matryres, implicados na revolução de 1817.

A' solemnisação promovida pela benemerita associação «União Civica» de Pernambuco, compareceram representantes de clubs politicos e de diversas classes e algumas senhoras.

Tendo faltado o presidente da commissão executiva da sociedade, foi convidado para assumir a presidencia da solemnidade o nosso collega Dr. Thiago da Fonseca, que, ao abrir a sessão, pronunciou um discurso muito applaudido, dando em seguida a palavra ao academico Leonidas de Sá que dissertou largamente, durante uma hora, sobre as causas da revolução de 1817, seus antecedentes historicos e consequencias.

Em seguida recitaram poesias os Srs. Vicente Costa, João Barreto de Menezes e João de Deus.

Não havendo mais inscriptos o Dr. Thiago encerrou a sessão, agradecendo ás pessoas presentes o seu concurso e pedindo lhes que tendo sempre ante seus olhos o exemplo de honradez e patriotismo dado pelos revolucionarios de 1817, soubessem sempre dedicar á patria os seus serviços com a mesma abnegação e desinteresse.

A banda marcial do 14º batalhão de infanteria tocou durante os intervallos.

O Theatro se achava lindamente adornado, salientando se no palco, ao fundo, um tropheu com as seguintes inscripções:

A
União Civica de Pernambuco
em
homenagem aos martyres pernambucanos
resumidos em
Domingos Taeotonio Jorge, José de Barros Lima
(o *Leão Coroado*), Pedro de Souza Tenorio
enforcados
á 10 de Julho de 1892

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Benedicto José dos Santos, processado perante o Dr. juiz de direito do 3º districto em virtude de denuncia do Dr. 1º promotor publico, e pronunciado como incurso no art. 308 do cod. penal por haver no dia 23 de Outubro do anno passado, no lugar Coqueiros de Fóra ferido ao subdelegado do 2º districto de S. José, tenente Frederico Henrique da Silveira Tavora.

A's 11 horas da manhã, presentes 27 juizes de facto foi aberta a sessão sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito substituto reciproco do 3º districto criminal, sendo sorteado para compor o jury de sentença os seguintes jurados:

Victor Accioly de Barros Wanderley.
Dr. Felippe Lopes Neto.
José Cupertino Nogueira Bowman.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Walfrido Carneiro da Cunha Miranda.
Umbelino Possidonio de Barros.
Henrique de Hollanda Cavalcante.

Produzio a accusação o 3º promotor publico, Dr. José Antonio Gonçalves Mello.

Deduzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Em face da decisão do jury, que negou por unanimidade de votos a autoria do delicto, foi o réo absolvido da accusação e posto em liberdade.

Foi levantada a sessão a 1 1/2 horas da tarde.

Deve ser julgado hoje o réo João de Deus Marianno de Barros.

Solimões—A subscripção que foi aberta entre os empregados da secretaria do governo em favor das familias dos officiaes victimas do naufragio do «Solimões», produzio a quantia de 93$000, sendo concurrentes os Srs.:

Dr. Virginio Marques	20$000
Dr. Ferreira Lima	10$000
Dr. Eugenio Moscoso	10$000
Dr. José Cavalcante	10$000
João Pereira Rego	5$000
Antonio Gomes Leal	5$000
Thelemaco de Mello	3$000
Tito de Mendonça	3$000
Alfredo dos Anjos	3$000
Jeronymo Jacundo	3$000
Elyseu Gusmão	3$000
Paes Barretto	2$000
Silveira Sobrinho	2$000
Fernando Barroca	2$000
Cabral de Vasconcellos	2$000
Fabricio Uchoa	2$000
Francisco Maranhão	2$000
Henrique de Barros	2$000
Francisco do Rego Barros	2$000
Gitirana	1$000
Constantino de Lima	1$000
	93$000

India Scientifica—O moderno orientalista, W. Brennand, conseguio penetrar ultimamente nos adytos sagrados do Brahamanismo hindú, onde dormem, ha muitissimos seculos, velhas bibliothecas que encerram o testemunho de uma civilisação verdadeiramente colossal.

Estudando á grande collecção intitulada «Sarya Syddhanta», onde se encontra a astronomia d'aquelle velho povo, W. Brennand póde verificar que, já n'aquelles seculos remotissimos, la se conhecia a precessão dos equinoxios com todos os seus effeitos, bem como á theoria do movimento lunar e planetario.

O diametro da terra; sua distancia á lua; as orbitas dos planetas, calculadas por meio do movimento lunar em sua orbita; os eclipses do sol e da lua bem como variados e importantissimos conhecimentos sobre a mór parte dos phenomenos em que se assenta a astronomia,—tudo isso já o hindú sabia com admiravel exactidão.

Concerto—Realisa hoje, no salão do Lyceu de Artes e Officios, o distincto Sr. Moreira de Sá um concerto vocal e instrumental, auxiliado officiosamente por suas discipulas e notaveis professores, entre os quaes contam-se a Sra. Bernabei e os Srs. Lima Braga, Comoletty e Franco Capolla, que no sabbado proximo tambem fará o seu concerto.

Ferimentos—No domingo á tarde, no lugar do Encanamento, freguezia do Poço, o cabo do respectivo destacamento, José Henrique da Costa Nunes, ferio com a ponta do sabre a Antonio dos Santos, evadindo-se em seguida.

Autoridades policiaes—Assumiram os respectivos exercicos:

Rogaciano Barbosa Camello, de delegado do 2º districto do municipio de Agua Preta;

Ponciano Camello de Siqueira Cavalcante, de subdelegado do districto do Riacho do Mato, no mesmo municipio.

Cotia desencovada—No dia 25 do mez findo foi capturado em Flores Antonio Alves de Oliveira, vulgo Cotia, que acha-se pronunciado em crime de morte no municipio de Triumpho.

Afinal chegou o dia de ser apanhada a Cotia.

Relatorio—Agradecemos o exemplar, com que obsequiou nos o illustrado Dr. Olintho Victor digno inspector geral da instrucção publica, do relatorio que acerca dos serviços de sua repartição apresentou a junta governativa do Estado

Serviço policial—E' hoje superior do dia o Sr. capitão Gelasio.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Asclepias curassarica—A planta assim denominada scientificamente por Linneo, pertencente a familia das «Asclepiadaceae» é a que se conhece em S. Paulo e Minas vulgarmente pelo nome de—Official da Sala e ipecacuanha falsa—e ao norte do Brasil pelo de—Mata olho e cega olho.

E sa planta cresce desde o Pará até Rio Grande do Sul; e nella acaba de descobrir o Sr. Marcelino José Vaz, de Tambaté, em S. Paulo, qualidades taes applicaveis á fabricação de tecidos de qualquer qualidade, desde a cambraia, linho, lona, velas de navios aniagem até cordas, cabos, brabantes e fios, papeis de todas as qualidades, papelhão, feltros, cadarços e artefactos entrancados,

O referido descobridor requereu patente da invenção com privilegio durante 15 annos, nos termos da lei n. 2129 de 15 de Outubro de 1882, para exploração da mencionada planta em suas applicações, visto ser o emprego industrial da mesma completamente novo e de sua exclusiva descoberta.

Como planta textil as qualidades da «Asclepias curassavica» consiste na grande desenvolvimento do tecido subcortical, fibroso, scientificamente denominado «liber», sendo esse tecido composto de uma infinidade de cellulas alongadas, ponteagudas, em forma de agulhas e que se acham justapostas umas ás outras, formando fios mais ou menos compridos, conforme a quantidade de cellulas juntas.

As fibras assim formadas attingem geralmente o comprimento da fibra toda.

A resistencia dellas é mais ou menos igual ás do canhamo, com as quaes tem muita semelhança, tanto no aspecto physico como na sua anatomia, podendo, portanto, ser utilisadas para os mesmos fins e da mesma maneira como estas.

E' uma riqueza jacente que será conquistada á natureza pela invenção do homem; e com ella muito ganhará o paiz, logo que se inicie, como pretende o Sr. Vaz, o preparo e tratamento da fibra para o fim industrial de sua applicação acima indicada, por meio de machinismos e outros agentes adequados, que serão empregados.

União civica—Essa sociedade trata da organisação de um batalhão patriotico intitulado—Silva Jardim.

Carnot e o bispo de Nancy—Telegramma de Paris publicado na «Provincia do Pará» noticia o seguinte facto:

«Consta que, durante a visita do presidente da republica á cidade de Nancy, deu-se um facto que produzio sensação.

«O bispo daquella cidade, que teve ha pouco choques com o governo, por sua relutancia em aceitar a republica e obedecer ao poder civil do paiz, foi apresentar os seus respeitos ao Sr. Carnot.

«O presidente, porem, saudou simplesmente o prelado, sem estender-lhe a mão.»

Candido Filho—Consta-nos que o Sr. Candido Filho, distincto professor de musica, pretende dar um concerto musical com o auxilio de alguns amigos e companheiros d'arte.

O nosso co-estadano, alem de tocar com uma pericia admiravel, entre nós nunca excedida, a flauta, instrumento de sua predilecção, adquirio por seu gosto, aptidão e força de vontade, conhecimentos theoricos, pouco vulgares, que a longa pratica tem desenvolvido.

E' de esperar que seja muito concorrido o concerto em beneficio do Sr. Candido Filho; que é um dos nossos artistas mais populares, por suas qualidades pessoaes e como festejado mestre da antiga musica do corpo de policia.

O senador Saldanha Marinho e o marechal Almeida Barreto—Em sessão do senado federal, de 22 do passado, o Sr. senador Saldanha Marinho usa da palavra, para dizer que vem occupar a tribuna afim de felicitar o senador marechal Almeida Barreto, por ser hoje o dia do seu anniversario natalicio.

Accrescenta S. Exc, que na impossibilidade de offerecer-lhe outro presente offerece lhe o discurso de Luiz Murat pronunciado na camara dos deputados e publicado no «Combate» de hontem.

«Faz sinceros votos pela prosperidade da republica e deseja ardentemente que o dia de amanhã apresente una atmosphera politica mais limpida que a de hoje.»

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou antehontem esta corporação sob a presidencia do Sr. Ramon da Costa em sessão ordinaria.

O Sr. Fernando Cavalcante dissertou sobre—Theoria hekeliana. Multiplicação das cellulas. Vida cellular—; e os Srs. Luiz Gomes, Alfredo Campos, Paulo de Arruda e Fernando Cavalcante discutiram sobre a melhor forma de governo.

Tratou se igualmente de varios assumptos tendentes ao progresso deste gremio.

Policia da Boa Vista—Escrevem-nos o seguinte:

«Srs. Redactores—Parece que não é tão completo, quanto fôra para desejar, o policiamento da freguezia da Boa-Vista; pois as familias que residem no principio da rua Conde da Boa-Vista, na parte outr'ora rua Formosa e circumvisinhança, veem se incommodadas constantemente, até alta noite, com sambas, vozerias, harmoniums, instrumentos de maracatú, etc.,—nos cortiços proximos.

«Cumpre pôr termo á esses abusos, que a noite é para descanso e não para o incommodo do proximo.

Se os autores d'esse abuso são pessoas laboriosas, as vigilias externuar-lhes hão as forças para o trabalho; e se são vagabundos, a Casa de Detenção lhes dará repouso.»

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz ronda de visita um subalterno da 2º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 9 e capa.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 11 de Julho as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Amputação de penis, pelo processo de Guyon, reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Berardo:

Ablação de epithelioma da conjunctiva ocular.

Pelo Dr. João Rangel:

Amputação de braço, no terço medio, pelo methodo circular, reclamado por esmagamento.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, de 10 Julho de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°,6	759m,94	17,53	75
9 »	25°,6	762m,31	16,62	69
12 »	25°,8	762m,03	17,81	72
3 t.	25°,6	760m,81	18,58	81
6 »	25°,1	761m,59	17,81	76

Temperatura minima 24°,25.

Temperatura maxima 26°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 9,m0, á sombra 5m,0.

Chuva 0,m1.

Direcção do vento SE e ESE alternados de meia noite até 6 h. e 20 m. da manhã; SE até 10 h. e 32 m.; SSE com interrupções de S e SE até 1 h. e 24 m. da tarde; S com interrupções de SSW e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,87 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias		Horas	Altura
B. M.	10 de	Julho	10—54 da m.	0m42
P. M.	10 de	»	5—14 da t.	2m26
B. M.	10 de	»	11—13 da t.	0m55
P. M.	11 de	»	5—21 da m.	2m36

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua das Nymphas n. 14, de moveis, espelhos, etc., etc.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Alecrim n. 36, de moveis, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 6 e 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de Jacintho Dionysio Gomes do Rego.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Brazil»:

Jacintho Pedro de Mello, sua senhora e 2 filhos, Dr. Antonio de Oliveira Ramos Th. Junior, Thereza Maria de Jesus, Dr. Rodolpho Galvão, sua senhora e 1 filha, João José da Silva, Hermino José F. da Silva, Miguel da Costa Cirne, Antonia Quintella, 1 filha e 1 neta José Pedro da Silva, Manoel Peixoto Alencar, Leopoldina S. D. Cavalcante e 1 filha, José F. de Saboya, sua senhora, Eleuterta Xavier Coutinho, Philomena C. Gonçalves, Raymundo José dos Reis, sua senhora, 3 filhos e 2 criados, Carlos Theodoro Gonçalves, tenente Raymundo José F. do Valle, Emilio Trapano, Dr. H. V. Fiok Romano, sua senhora e 2 filhos, Julio Danino Lobo, Alberto Dias, Dr. Silvano C. de Oliveira Andrade.

— Sahidos para o norte no vapor nacional «Una»:

João Manoel Rodrigues, Custodio Antonio, tenente Bellarmino A. Athayde, Dr. Aprigio Ferreira Chaves, João Alves Oliveira, Manoel Pires Amelia Fernandes, Theodoro da Silva, João Silveira Borges, Dr. Joaquim Ayres de Freitas Francisco Pereira Bastos, Fortunato Pinheiro. José Simões, ex-praça José Joaquim Borges, Dr. João Ferreira Carneiro e 1 criado, coronel Caetano A. de Mello, Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco e 1 criado, Feliciano Tavares e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Julho de 1892.

Existiam 320, entraram 17, sahiram 5, existem 332.

A saber:

Nacionaes 297, mulheres 6, estrangeiros 29.—Total 332.

Arraçoados 275.
Bons 252.
Doentes 11.
Loucos 8.
Loucas 4.
—Total 275.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:

João José de Sant'Anna.

Foram visitados os presos deste estabelecimentos 155 pessoas, sendo homens 75 e mulheres 80.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 10 de Julho, foi o seguinte:

Existiam	712	
Entraram	19	
	—	731
Sahiram	21	
Falleceram	4	
Existem	712	
	—	737

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 horas.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 e sahio ás 11 1/2 horas.

Berardo entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7.

Lopes Pessoa entrou ás 9 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Andrade Lima entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 e sahio ás 11 1/2.

João Rangel entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 3/4 horas da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul—Esta loteria cujo maior premio é de 10:000$000 será impreterivelmente extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 3.ª serie da 52.ª loteria, deste Estado cujo premio grande e de 120:000$000, será extrahida no dia 16 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 12ª serie da 7ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 300:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 13 de Julho (quarta feira).

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 3.ª parte da 6ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 12 de Julho (terça-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 9 de Julho de 1892.

Leocadio Domingos de Souza, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio; febre palustre.

Francisco Bezerra da Paz Santiago, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa Vista; anazarca.

Manoel, Pernambuco, S. José; fraqueza congenita.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa Vista; tetano.

Oscar, Pernambuco, 4 annos, S. José; febre palustre.

Thereza Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista; febre typhoide.

João Pinto. Pernambuco, 50 annos, viuvo, Boa Vista; nephrite parenchimatosa ulcera da perna.

Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; syphilis.

Victoria Maria da Conceição, Graça; hemorrhagia.

Manoel, Pernambuco, 12 horas, Santo Amaro; inviabilidade.

Clara Antonia do Monte Andrade, Pernambuco, 80 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

— 10 —

Maria das Dores do Rego Barreto, Pernambuco, 40 annos, solteira, Poço; tuberculos pulmonares.

Fructuoso Thomaz de Aquino, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Afogados; bronchite asthmatico.

Francisca, Rio Grande do Norte, 1 anno, Boa-Vista; syphilis.

Um féto do sexo feminino, Pernambuco, Graça; nasceu morto.

Felix Pi[illegible], Italia, 33 annos, casado, Boa-Vista; tisica.

Antonia, Pernambuco, 5 mezes, Recife; diarrhéa.

Ernestina, S. José; tetano.

Basilio, Pernambuco, Santo Antonio; enterite.

Antonio, Pernambuco, 11 mezes, S. José; athrepsia.

Um féto do sexo feminino, Boa-Vista; nasceu morto.

Roseua de Sant'Anna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; hypohemia.

Maria, Pernambuco, 7 mezes, Recife; convulsões.

Antonio Alexandre da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa Vista; ascite.

José Ignacio de Souza, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; ulceras syphiliticas.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

10ª CORRIDA

No domingo ultimo effectuou o prado da Estancia a corrida que annunciara para esse dia.

Foi uma bonita festa e uma reunião encantadora.

Abrilhantada pela concurrencia, animação desenrolou-se em todos os pareos de modo significativo; e a regularidade que mais ou menos predominou nas carreiras, foi mais um recreio da reunião do Derby.

Tivemos occasião de ver ahi praticada a medida iniciada pelo Prado com referencia ao encerro da venda das poules;

Correram todos os pareos e as 5 1/2 horas estava o divertimento concluido, com grande luz do dia e tendo todos apreciado a carreira os ultimos com os «proprios olhos».

O resultado das carreiras foi este que passamos a expor.

Primeiro pareo—Consalação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 92. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Vingador, montado por Pedro Alexandrino, 55 kls.	1º
Colosso, idem por Antonio Meira 55 kls.	2º
Conforme, idem por Deolindo, 55 kls.	3º

Tempo: 59"

Rateio das poules: Vingador em primeiro 17$600 e em segundo 8$400; Colosso em segundo 7$000.

Movimento das poules: Venderam se 470, em primeiro 277 e em segundo 193 na somma de 2,350$000.

Segundo pareo—Experiencia—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho a 5 mezes nos prados do Recife, em distancia superior a 800 metros e que não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Mirante, montado por Deolindo, 57 kls.	1º
Frontin, idem por Alfredo de Freitas, 55 kls.	2º
Yambo, idem por Pedro Alexandrino, 55 kls.	3º

Tempo: 74"

Rateio das poules: Mirante em primeiro 16$900 e em segundo 7$700; Frontin em segundo 7$000.

Movimento das poules: Venderam se 821, em primeiro 463 e em segundo 358 na somma de 4.105$000.

Terceiro pareo—Derby Club de Pernambuco—1450 metros—Animaes nacionaes podendo entrar estrangeiros que não tenham ganho. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Sirocco montado por Balbino Moreira, 56 kls.	1º
Seabrense, idem por Antonio Meira, 57 kls.	2º
Niniche, idem por Gustavo, 54 kils.	3º

Tempo: 100"

Rateio das poules: Siroco em primeiro 8$900 e em segundo 5$900; Seabrense em segundo 6$500.

Movimeeto das poules: Venderam-se 750, em primeiro 557 e em segundo 193 na somma de 3.750$000.

*

Quarto pareo — Velocidade—900 metros—Animaes de Pernambuco—Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Sans-Souci, montado por Blacke, 57 kls.	4º
Ida, idem por João Campos, 53 kls.	2º
Maranguape, idem por Alfredo de Freitas, 55 kls.	3º

Tempo: 65"

Rateio das poules: Sans-Souci em primeiro 20$400 e em segundo 10$400; Ida em segundo 14$500.

Movimento das poules: Venderam-se 877, em primeiro 517 e em segundo 360 na somma de 4.385$000.

*

Quinto pareo—Prado Pernambucano—850 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho este anno premios até esta data nos prados do Recife, exceptuando a corrida de 5 de Junho. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Berlim, montado por Alfredo de Freitas, 55 kls.	1º
Frontin, idem por José Mendes 55 kls.	2º
Coiasso, idem por Antonio Meira, 55 kls.	3º

Tempo: 62"

Rateio das poules: Berlim em primeiro 8$400 e em segundo 6$500; Frontin em segundo 7$900.

Movimento das poules: Venderam-se 938, em primeiro 596 e em segundo 342, na somma de 4.600$000.

*

Sexto pareo—Prado da Estancia—1200 metros—Animaes nacionaes podendo entrar pungas. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Gallileu, montado por Pedro Figueiredo, 58 kls.	1º
Cora, idem por José Mendes, 58 kls.	2º
Atlante, idem por Balbino Moreira, 56 kls.	3º

Tempo 84"

Rateio das poules: Gallileu 34$700.

Movimento das poules: Venderam se 844 em primeiro somente, por não ter havido de segundo, na somma de reis 4.220$000

*

Setimo pareo—Hippodromo do Campo Grande—1050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$005 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Sans Souci, montado por Blacke, 55 kls.	1º
Talispher, idem por Antonio Meira, 55 kls.	2º
Maranguape, idem por Alfredo de Freitas, 57 kls.	3º

Tempo: 70"

Rateio das poules: Sans-Souci em primeiro 11$200, e em segundo 7$000; Talispher em segundo 7$500.

Movimento das poules: Venderam-se 717, em primeiro 466 e em segundo 251, na somma de 3.585$000.

*

Circularam 541 poules, tendo o movimento da casa das apostas chegado a importancia total de 27.085$000.

*

Hippodromo do Campo Grande

Hoje encerra se a inscripção para a proxima corrida de domingo 17 do corrente nesse prado.

O programma consigna um — *handcap* na distancia de 1300 metros para animaes deste Estado, que não tenham ganho em distancia maio de 1050 metros.

O vencedor desse — *handcap* não ter a victoria registrada, sendo havida por excepção essa victoria.

MEMORIAL

NINGUEM DEVE COMPRAR

Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Raphael Dias & C.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico.— O Dr. Manoel Argollo, com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim, tem seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 1.

Especialidades.—Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo, consultas das 12 ás 3 da tarde. Chamados no escriptorio.

Telephone n. 658.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, oculista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Pereira da Silva recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

RESIDENCIA CAXANGA

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O procurador geral do Estado

A leitura do artigo que o Sr. Dr. Arminio hoje publicou, em resposta á analyse do seu parecer sobre os embargos apresentados nos autos entre a Companhia Ferro Carril e a de Caxangá, fez-me lembrar o « tantœne iræ animis cælestibus ! »

Porque motivo S. S., para defender o seu parecer, servio-se de uma linguagem tão insolita, quanto insolente ?

Ouçamos o Sr. Dr. Arminio : *não posso em silencio deixar passar a vil increpação de opinar contra os interesses do Estado.*

Esta increpação pode ser grave, severa ; mas, não *vil*, pois não attribui o seu procedimento a um sentimento menos digno ou inconfessavel.

Concedendo mesmo que a censura fosse *vil*, cumpria ao Sr. Dr. Arminio defender-se, justificar-se, demonstrar a procedencia do seu parecer ; mas, S. S. não tendo *tempo, nem verba para isto*, veio á imprensa confessar descaradamente a grave falta que commetteu, sacrificando os interesses do Estado, confiados á sua defesa, aos interesses da Companhia de Caxangá.

Ouçamos ainda o Sr. Dr. Arminio para tornar patente a sua escandalosa confissão, filha da falsa posição em que se collocou.

Diz S. S. : Entendo que a lei do Estado n. 2,044 que obriga a Companhia de Caxangá a ter uma estação entre as Lasserre e Zumby teve ser executada ; e se a Companhia Ferro Carril julga-se prejudicada, exija pelos meios regulares uma indemnisação DE QUEM DE DIREITO.

« D'ahi concluio o Dr. Joaquim, por uma logica só propria de um aproveitado discipulo do celebrado Frei Gerundio que eu reconheci que a sua constituinte tinha direito a uma indemnisação e que devia exigil-a, NÃO DE SUA CONTENDORA, mas do Estado de quem sou procurador. »

E' simplesmente estupendo, concluio S. S., e eu repito é simplesmente estupendo ver que o Dr. procurador geral contesta a conclusão que se deduz das suas proprias premissas.

Com effeito, si a Companhia de Caxangá, em obediencia á lei, porque esta a isto a obriga, estabelece uma estação na Torre, entre as do Lasserre e Zumby, o que prejudica ou offende o privilegio da Ferro Carril quem deve indemnisar o damno d'ahi resultante, o Estado que decretou a lei ou a Companhia de Caxangá que, para cumprir a obrigação que lhe foi imposta, estabeleceu a estação ?

Só um aproveitado discipulo de *Budião* pode pretender que a obrigação de indemnisar o damno causado esteja á cargo da Companhia de Caxangá.

Continuando o seu artigo, diz o Dr. Arminio : « Dou parecer contra os interesses do Estado, quando pugno pela execução de uma lei do Estado ! »

A questão não consiste em saber si a lei que já foi inteiramente executada, pois apenas continha uma simples autorisação ao governo que delle usou quando julgou opportuno, deve ser executada ou não ; o que se discute é o modo porque se procura executar o contracto celebrado em virtude d'aquella lei.

O Sr. Dr. procurador geral, esquecido dos seus deveres apezar de ter sido despertada a sua attenção, insistio no pedido que fez para ser confirmada a sentença proferida em primeira instancia, cujo primeiro fundamento consiste em dizer-se que não tendo sido estipulado o privilegio no contracto de 1879, ficou caduco, pois não vigora mais o contracto de 1875; ora, sendo assim, a reversão das linhas da Ferro Carril para o Estado nunca mais se effectuará, pois foi estipulada somente no contracto de 1875 que, segundo a sentença, cuja confirmação o Dr. procurador geral pedio e ainda hoje pede, acha-se caduco sem valor algum.

Opinando para que seja construida a estação da Torre sem que seja desapropriado o privilegio, cuja violação S. S. reconhece, a companhia de Caxangá deixa de cumprir uma obrigação que decorre implicitamente do seu contracto, com sacrificio do Estado que terá de satisfazer a indemnisação resultante da violação do direito por elle garantido em um contracto, approvado por lei.

Demonstre o Sr. Dr. Arminio que esta não é a verdade e eu direi com toda a sinceridade : fiz uma increpação injusta ao Dr. procurador geral ; em quanto, porém, S. S. não proceder por esse modo, direi simplesmente : o Dr. procurador geral está soffrendo as consequencias da falsa posição em que se collocou, constituindo se defensor da companhia de Caxangá, esquecendo completamente os direitos do Estado confiados a sua defeza.

Concluindo o artigo a que respondo diz S. S. : «abandono ao desprezo, que merecem, as descaradas e veladas insolencias de que se acha recheiado o artigo do Dr. Joaquim... observando apenas que vai elle caminho errado quando pretende obter reforma de sentenças á golpes de injurias e insultos»...

Tudo quanto escrevi nos autos, publiquei neste *Diario* em desempenho do compromisso que contrahi ; quem tiver lido as allegações publicadas verá que ahi não se encontra uma injuria, um insulto, armas de que costumam usar entre nós os escrevinhadores de artigos politicos, porém não os advogados.

Quaes são «as descaradas e veladas insolencias» que se encontram nos meus artigos ?

O que disse na imprensa, a accusação que ahi fiz ao Dr. procurador geral, é repetição do que escrevi nas allegações que se encontram nos autos, a respeito das quaes no seu parecer disse S. S. «a questão dos autos está lucidamente discutida pelos illustres advogados etc».

Ahi, pois, não se encontram «as descaradas e veladas insolencias» de que falla S. S.

Reli o artigo publicado no *Diario* de 9 e creio que encontrei a causa da magua que involuntariamente causei ao Sr. Dr. Arminio.

Attribuio-me elle a paternidade de uma verdadeira monstruosidade juridica—o dizer que o direito resultante de um privilegio objectivava-se em cousas corporeas— ; tive necessidade de provar que affirmei exactamente o contrario e que semelhante disparate, creação do Dr. Arminio, era sua invenção, sua propriedade—*Inde iræ.*

Antes isto do que consentir que se dissesse que eu havia escripto semelhante... desproposito

Recife, 11 de Julho de 1892

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Os Concelhos Municipaes

III

Antes de proseguirmos em nossas considerações, pedimos licença ao leitor para uma ligeira digressão :

Lisongea-nos sobremodo a contradicta que sob a epigraphe—Opinião Singular— começou a nos ser offerecida no « Diario » de 8.

Ainda bem ; o nosso brado não passou desapercebido.

Um convenio, porém, propomos ao illustre—contradictor :

Em nossa discussão, nada de partidarismo e personalidades, ainda mesmo de terceiros.

Elucidemos a questão no terreno de sua propositura ; isto é, no dominio do direito e fora tudo que não for isso.

Aceita ?

Esperamos que sim ; dado, porém, que não ; de nossa parte será observado o compromisso a —sua revelia ;— isto é ; não acompanharemos aquillo que desviar-se do nosso programma, sem que aliás, isso importe a minima desconsideração pessoal ao illustre adversario.

Se a promettida lei organica municipal não uma inutilidade, como dissemos ao findar o artigo precedente, seu unico fim, ou pelo menos, a principal missão della será estabelecer as condições materiaes e juridicas para a installação dos municipios, cuja existencia só depois della se firmará.

Se não fôra este o intuito do legislador constituinte do estado, nada obstaria a conceder aos municipios preexistentes o mesmo que a Constituição Federal concedeu aos novos estados da União.

Leia-se o art. 2.º desta Constituição e veja-se como ella para a organisação dos estados respeitou os limites e divisão das antigas provincias.

Quem estudar o plano da organisação e o systema no estabelecimento dos diversos serviços publicos do estado, adoptado em nossa Constituição, verá que esta seguio—pari-passo— a Constituição Federal, até em muitos pontos a mesma redacção.

O que, pois, poderia obstal-a de mandar que os actuaes municipios permanecessem, senão a vontade do legislador em alteral-os,—sem duvida por motivos de ordem publica ?

No entretanto—dividir-se ha— disse elle.

Com a impossibilidade material da organisação dos municipios, na ausencia da divisão recommendada na Constituição, outras de não somenos valor deixamos apontadas e vindas dos resultados inevitaveis da precipitação na creação dos actuaes concelhos, sem uma lei reguladora de sua acção de modo a não chegarem elles aos desvarios a que teem chegado e ficaram apontados.

Nesse sentido é interminavel a argumentação. No entanto, é de bem que addicionemos mais uma difficuldade pratica aos concelhos, ante a constituição e que será mais uma condemnação aos mesmos concelhos que, por mais essa razão não podem ter convivencia harmoniosa com a fallada constituição.

Nos diversos §§ do artigo 95 esta em mais de um caso cogitou da transgressão das leis do estado e da União, da parte das municipalidades e por isso no artigo 99 as ameaça de intervenção da autoridade estranha a sua hierarchia em casos que serão declarados em leis.

Uma destas, ou talvez a unica, salvo modificações posteriores, será a alludida lei organica municipal.

Sem o advento, pois, desta lei não haverá meio de regular-se essas relações juridicas entre os poderes municipaes e outros poderes do estado de modo que mutuamente se abriguem de usurpações reciprocas.

E porque falte esta lei não seria licito nem aos concelhos deixaram de agir, e nem ao estado tornar-se mero espectador dos excessos daquelles.

Como conciliar, conseguintemente, tão trancedentes interesses, até que chegue essa lei reguladora dos direitos e deveres d'um e outros ?

Impossivel. Consentir que o estado se deixe absorver pelos municipios é tão inadmissivel como consentir que os ultimos se extorçam ás mãos do primeiro.

Se os estados são soberanos, os municipios são autonomos.

No entanto tamanhas difficuldades não teriam surgido, ou cessarão desde que se obedeça ao mechanismo politico ditado pelas constituições federal e do estado.

Organise-se os municipios racionalmente depois do estado como este organisou-se depois da União ; estabeleça-se os diversos serviços publicos em ordem a que uns sejam as consequencias d'outros ; os anteriores determinando os posteriores.

Sem isso só teremos vida confusa, cheia de choques successivos e jamais chegaremos ao pinaculo do nosso edificio politico e social.

E essa confusão já lavra ahi pela administração publica !

(Continúa).

Julho—92.

* * *

O bacharel João da Rocha e os seus ex-correspondentes Temporal Filhos.

(*Continuação do n. 153*)

Estabelecido o mudismo das nossas relações de commercio pela só vontade dos Srs. Temporal Filhos, depois que se desenganaram, de só poder gozar do mel, mas não a cabaça ; sobre estadas as remessas das encommendas, com as quaes eu ia me dando por satisfeito, de receber o meu saldo, pareceu me acertado procurar segundo interventor, amparar me cioda dos bons officios do primeiro interventor : ao qual de novamente me dirigi por certo ; estava a se findar o anno de 1886 e tudo quanto estes meus interventores conseguiram fazer, foi : um delles mandar-me dizer que o gerente da firma Temporal Filhos lhe « revelara—que eu tinha responsabilidade na casa ! » outro mandou-me dizer :—« que o gerente da firma lhe promettera « ir elle mesmo levar-me ao engenho a conta « corrente pelo Natal daquelle anno !!! »

Eis aqui tudo quanto fizeram os meus interventores propositaes.

Quer-me parecer, que os meus interventores só prestaram serviço real aos Srs. Temporal Filhos e não á mim : pois emquanto se esquivavam em parlamentarismo, o tempo para os Srs. Temporal Filhos ia correndo, e estes precisavam pôr-se bem distanciado de mim : e foi assim, que um dos meus interventores actuou como o publicador do 2º ukase que determinava—« que « eu tinha responsabilidades na casa ! » ukase, que revogou o 1º que se bazeava no « motivado « pelo pouco recebimento na actualidade ! »

Bom é que explique bem claro o pensamento ou o espirito destes ukases : o 1º declarava que a minha ordem de 9:000$000, não podia ser satisfeita, « motivado pelo pouco recebimento na « actualidade, » este foi publicado e expedido pelo gerente ; o 2º, publicado e expedido pelo meu interventor declarava que eu não podia receber o meu dinheiro, « porque tinha responsa- « bilidade ; » em 20 de Outubro de 1885 o motivo foi um, no fim do anno de 1886 já o motivo é outro ! alli era « o pouco recebimento na ac- « tualidade » para não espantar o bom freguez : aqui, já perdido o freguez, é a « responsabili- « dade delle na casa ; » foi assim tambem que o outro meu interventor prestou serviço aos Srs. Temporal Filhos, dando-me—*a boa nova*—do proximo apparecimento de um *cometa*, que podia ser visto a olhos nús de dentro da minha casa no engenho pelo Natal daquelle anno.

Não vendo eu nenhuma apparição de cometa a olhos nús, pelo Natal, no correr do mez de Janeiro, auxiliado por um heliometro do meu visinho, descobri no dia 26 o tal cometa, que *das alturas* sacudio me uma carta que trazia a data de 12 do dito mez, isto é, 12 de Janeiro de Janeiro de 1887, com a nota de—Rezervado—e na qual não está a firma Temporal Filhos ; mas esta outra firma F. Temporal a que aliás foi a primeira vez que a vi ; e a maneira assim de quem na occasião tinha o juizo extravasado, desatou-se em uma enxurrada de asneiras, occupou-se no tal *reservado* em me demonstrar o quanto *elles* Temporal Filhos pela estima, attenção, consideração e confiança, que mereciam dos homens de bem, se tinham feito *dignos* das promessas de Christo !.... e o quanto eu, eu mesmo havia desmerecido do conceito *delles*, por ter feito o descredito de sua casa, pondo a *elles* sob a vigia de emissarios (são os taes interventores até ás parentes, collegas e amigos delles, dos quaes soccorri-me, e que á mim só me presta um officio de deferencia) que assáz os incommodavam, e o que é mais... até os ameaçavam de perseguição !!! que eu não avaliava o mal, que por essa forma tinha feito a elles e a mim, pois não tinham com que me pagar o meu *saldo* (não disse no tal *reservado* se era grande ou pequeno : creio, que por já ter eu sido sciente de que era pequeno) e que então afflictivas condições, só podendo *dar o meu saldo* (o pinto já tinha sahido do ovo, mas estava muito molinho, precisava da encubação da mãi !) depois que sacrificasse na venda um engenho, que lhes havia sido adjudicado, não podiam por isso entregar-me a minha *conta ultima* (tambem não disse de que data, mez e anno era a tal *conta ultima !*)

Já era o anno de 1887 : elles se consideravam de barriga cheia com a absorpção que entenderam poder fazer licitamente : anno e tanto já ia na consubstanciação da afanosa assimilação, e ainda o gerente, o tal Sr. Temporal precisava ser enigmatico... ainda a minha conta ultima não podia me ser entregue !... ainda o saldo, que me reservaram, não podia ser-me satisfeito ; (satisfeito é a expressão de que se serviram na resposta a antedita minha carta de ordem).

Não serve de nada expor aqui a summa da resposta que dei a essa missiva reservada do Sr. Temporal, somente affirmo que na boa fé em que queria estar, apesar dos pezares, não era possivel a nenhum credor como eu me considerava, e me considero ser mais benevolo, do que eu me demonstrei ; e pedindo ao Sr. Temporal, que me respondesse—sobre as ponderações que lhe fiz, tive em resposta o calado !!! pois só lhe convinha a escuridão !

Esse cometa de cabelleira tendo apparecido no dia 12 de Janeiro daquelle anno de 1887, e sido observado por mim no dia 26 do dito mez com o auxilio do dito heleometro do visinho, sumio-se de novamente na amplidão do espaço, a descre-ver a sua elipse, que ninguem sabe de que tamanho é.

(Continuar-se-ha).

Dr. Martins Junior

II

A 15 de Novembro de 1889 rebentou na capital federal o movimento revolucionario que tinha por fim o estabelecimento do governo republicano.

Começaram de toda parte a chover adhesões e muitas provincias sacudiram o jugo monarchico.

Sciente do que se passava no Rio de Janeiro por um telegramma do governo provisorio, o Dr. Martins Junior no dia 16, congregando os amigos no escriptorio do « Norte, » onde já se achava apinhada uma multidão frenetica e delirante, deu-lhes noticia das occurrencias, indo em seguida conferenciar com o commandante das armas, que, ainda duvidoso, nada decidio.

A' noite desse dia o Sr. José Mariano, á frente de algumas praças de policia e capangas assaltou o telegrapho, afim de impedir que a pilha electrica da resolução se communicasse a Pernambuco.

Esse acto do pretenso chefe da democracia, que hoje aspira a gloria de ser um assiduo collaborador da republica, não teve, felizmente, resultados desastrosos, porque ao assumir nessa mesma noite o governo provisorio de Pernambuco o coronel Cerqueira Lima expedio ordens terminantes em virtude das quaes foi destruido o plano do Sr. Mariano que queria fazer do norte um feudo do Sr. Conde d'Eu.

O Dr. Martins Junior conseguia a realisação de seus ardentes sonhos !

Graças a um movimento revolucionario, resultando do benefico influxo da propaganda republicana, o Brazil se tornava republica, e elle, o moço heroe, recebia de toda parte enthusiasticas e sinceras felicitações, que eram para Martins Junior a maior recompensa que se podia dar aos seus serviços.

Benjamin Constant.

Theoria singular

II

Aguardamos a conclusão dos artigos que, sob o titulo—Os Concelhos Municipaes— está publicando um illustre cavalheiro, que se occulta sob a capa de * * *, para darmos a competente resposta.

Benjamin Constant.

Organisação judiciaria

Consta nos que alguns dos poucos juizes de direito não aproveitados na organisação da magistratura d'este Estado vão endereçar ao Sr. governador uma reclamação contra o acto da patriotica Junta Governativa, que fez a alludida organisação.

Apezar de estarmos plenamente convictos de que os poderes publicos saberão repellir a infundada pretensão dos illustres signatarios da referida reclamação, devemos mostrar a estes que nenhuma razão lhes assiste para protestar contra a sua exclusão.

N'essa questão não nos guia a menor preoccupação pessoal, porque ignoramos até os nomes dos reclamantes.

O unico movel que nos impelle a contrariar os intuitos de taes cidadãos é o desejo que temos de não ver sophismado a lei, cujas clarissimas disposições não se prestam, aliás, a interpretações capsiosas.

*

O art. 6.º das disposições transitorias da Constituição Federal estatue em sua 1.ª parte os seguintes principios :

« Nas primeiras nomeações
« para a magistratura federal e
« para a dos Estados serão PREFE-
« RIDOS *os juizes de direito e os*
« *desembargadores de mais nota.*

A segunda parte d'esse artigo diz :

« Os *que não forem admittidos*
« na nova organisação judiciaria,
« etc.

—

Por seu turno o decreto n. 1030 de 14 de Novembro de 1890, dando organisação á Justiça do Districto Federal, dispõe no art. 211 :

« Os funccionarios que não
« *forem aproveitados* na organi-
« sação, etc.

—

Igualmente o decreto n. 1420 de 21 de Fevereiro de 1891, estabelece que :

« Os membros do Supremo
« Tribunal de Justiça *não aprovei-*
« *tados* na organisação federal,
« serão aposentados com todos
« os seus vencimentos.

Attendendo a essas disposições que se combinem e se uniformisam perfeitamente, o Congresso d'este Estado incluio nas disposições transitorias da Constituição o seguinte art (13) :

« Nas primeiras nomeações
« para a magistratura do Estado
« o governador a quem cabem
« as nomeações, PREFERIRÁ os
« *actuaes juizes de direito e os*
« *desembargadores de mais nota.*

—

Vê-se, portanto, que em todas as disposições citadas, apparecem as palavras *preferirá e não sendo aproveitados*, o que, analysado, indica claramente que os legisladores deixaram aos poderes competentes a liberdade de escolher livremente os magistrados, *preferindo* apenas os de mais nota.

Além d'isso em parte alguma se diz que os antigos desembargadores e juizes de direito *devem ser forçosamente aproveitados.*

A Junta Governativa, aclamada na gloriosa noite de 18 de Dezembro de 1891, quando o povo pernambucano ergueu-se contra os dominadores de então, interpretou fielmente o pensamento do legislador constituinte, organisando a magistratura do Estado, de accordo com as prescripções da leis supramencionadas e com as necessidades da justiça publica.

E pode alguem de boa fé dizer que houve transgressão da lei, quando temos exposto a legislação referente ao assumpto, da qual não se infere o menor argumento contrario ao procedimento da Junta Governativa ?

E além de tudo ahi está o procedimento do poder executivo federal não aproveitando para a respectiva magistratura todos os desembargadores e juizes de direito então existentes, e mais ainda o procedimento do Congresso Nacional, confeccionador da Constituição, approvando as referidas nomeações.

Portanto, leis e costumes ahi estão para servir de egide ao acto da Junta Governativa—acto que revestindo-se de todos os requizitos legaes, não pode ser razoavelmente impugnado.

Além disso cumpre notar que no quadro da magistratura estadoal foram aproveitados muitos dos antigos juizes de direito deste e de outros Estados e pessoas legalmente habilitadas para taes funcções.

Nenhuma razão, pois, assiste aos magistrados, em disponibilidade *ex-vi* do acto em questão, para protestar contra a sua exclusão.

E além disso perguntamos : porque motivo não foi o protesto feito em tempo ?

Porque os que se julgaram prejudicados não fundamentaram a sua reclamação logo após a publicação do acto que organisou a magistratura do Estado ?

J. Thiago da Fonseca.

Ao publico

Retiro da circulação a «Patria» por motivos bastante ponderosos e que abaixo descreverei.

Jornalista seguramente ha vinte annos e todos elles empregados na causa da abolição e da Republica, sem ao menos gozar nada de seus triumphos, porque o meu ideal era tão somente a realização de tão nobres aspirações.

Entrei para a imprensa com alguns bens e saio d'ella completamente arruinado, deixando apenas a honradez de meu nome puro, limpo e immaculado.

Estou pobre, repito, ao ponto de vender a minha officina typographica, que com tanto gosto montei, porque os meus amigos, por quem me sacrifiquei, abandonaram-me completamente, tendo em vista deixarem-me na miseria.

Acudi em tempo e pude safar me d'elles para viver fóra da terra em que nasci, procurando no meu exilio esquecer todo o meu passado, e só tendo em vista pagar com a mais sincera gratidão a dous cavalheiros illustres que salvaram talvez o meu futuro compromettido por uma gente que conheci bastante tarde quando devia conhecer cedo e que só procuram «explorar» a bolsa dos amigos e o assalto aos cofres publicos.

Torna-se necessario que eu neste momento fatal declare muito terminante os dous amigos da adversidade ; não me importa que a baba peçonhenta da calumnia venha ferir-me.

Tudo hoje podem dizer de mim, menos que eu seja um patoteiro ou ladrão.

Tenho 39 annos de idade e nunca farejei e nem tão pouco andei tratando de patotas para mim ou para outros.

Agora cumpre-me declarar os dous nomes que levo para o meu exilio e os menciono com todo o orgulho :

São elles o Exm. Sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, o homem mais honrado, patriota e desinteressado talvez do norte e sul do Brazil, e o meu illustre amigo—Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, de quem tenho orgulho de ter sido collega.

A esses dous illustres cavalheiros eu consagrarei todo o resto de minha vida, sentindo apenas que, para levantar um ingrato cahido nas ruas, tivesse me afastado da politica do Exm. Sr. Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, para receber d'elle a maior das ingratidões.

Tenho esse remorso que magôa-me o coração.

Peço ao publico sensato que me dispense de narrar aqui o nome do monstro de quem me occupo e de suas ingratidões, sendo que a ultima que me fez doeu-me bastante e fez com que acabasse com a minha typographia, deixando por essa fórma a imprensa.

Dadas estas explicações eu confesso que devo a alguns assignantes adiantamento de algumas assignaturas, e que tratarei de as indemnizar, deixando para esse fim o meu particular amigo o Sr. João Martins da Silva, honrado commerciante de nossa praça e aos centenares d'aquelles que ficaram a dever á pobre redacção da «Patria», e a maior parte d'elles composta de pessoas de certa consideração, que se dirijam ao referido commerciante, no largo do Pilar n. 21, que elle dará quitação com os recibos passados de seu proprio punho.

Julgo assim ter explicado os motivos de minha retirada da imprensa, ficando bem firmado que não foi pelo meu gosto que dei esse passo.

Se continuasse, eu acabaria pedindo esmolas.

Só me resta hoje, depois de perto de 30 annos de serviço á causa publica, sahir pobre ; porém honrado.

Recife, 0 de Julho de 1892.

Fortunato Pinheiro.

Mais uma nota.

Ao terminar este pequeno communicado, cumpre por meu dever de gratidão e lealdade declarar que, durante o meu tirocinio em vida publica, eu tive um estrangeiro digno de todo o acolhimento e que só a campa poderá levar-me a esquecer de seu nome, que collocando se a meu lado e fazendo por mim os maiores sacrificios, deu-me vida nessas grandes lutas.

Esse homem, esse amigo desinteressado é o honrado commerciante de nossa praça, o Sr. João Martins da Silva.

Os vinte e tantos annos de amizade servirão de seculo, de muralhas invenciveis para que a calumnia não possa destruir.

Fortunato Pinheiro.

O que é o direito ?

(RESPOSTA AO N. 4)

O Direito é pegar bois
E amarral-os ao mourão ;
E' matar gente de fome
Sem pena, sem compaixão.

O direito é tocar fogo
Sem dar satisfações,
«Fazer limpeza geral»
«Da Primavera a Pilões».

O Direito é cortar fachos ;
De polvora se preparar,
De espada e carabina
Para tudo aniquillar.

O Direito é prometter
Sem espanto e sem pavor,
«Fazer limpeza geral»
«Com o fogo purificador» !

O Direito é intimar
A Um pobre cidadão,
Mudar-se em oito dias
Sem apello nem remissão !

*

Tendo já explicado
O que se chama—Direito,
Vou agora satisfeito
Dar tambem uma licção ;
Não se veixe Coronel,
Não se zangue, meu amigo,
Pois as palavras que digo
São filhas do coração.

Agora que estaes occupando
O alto cargo de—Juiz,
Não mettas, amigo, o nariz
Sem pensar com muito tino ;
O tempo está perigozo
Muita lama, muito inverno,
E mesmo póde o Materno
Unir se com o Clementino...

Desta união o resultado
E' trazer-lhe um perigo,
E depois pode o amigo
Fugir com a vara na mão ;
Por ser juiz de districto,
Isto de vara é canudo,
Quem metter-se a bulir com tudo
Recebe de trouco um tacão.

Não queiras graças com o Lima,
Nem com Joca, nem com o Ramos,
Pois na epocha em que estamos
Convém se andar solitario...
Por serdes commandante
Da guarda nacional,
Por serdes juiz districtal
E delegado litterario ;

Nem por isto, amigo, deveis
De teus cargos abusar ;
Deveis somente agarrar
Cavallos de Primavera ;
Amarral-os na corrente,
Matal-os mesmo de fome
Só assim se cria nome
No conceito da uma féra.

São estes os meus conselhos
São estas as minhas licções :
Deveis formar batalhões
Para tudo aniquillar ;
Pizar á pés a justiça,
Armar força, cortar facho,
O diabo é o Joca ser macho
Para tudo desmanchar !...

*

Este amigo de quem fallo,
E' homem bem conhecido,
Com uma onça pintada
Elle é bem parecido.

Delegado litterario
Juiz districtal.
Commandante interino
Da guarda nacional.

Um jurisconsulto residente em Amaragy.

Desmentido

Na «Revista» do *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente me consideram morto por ter ingerido sal de azedas. Fique o noticiarista sabendo que eu estou vivo, e disposto a não servir de especulação a qualquer manhoso vulgar, que não recua ante cousa alguma.

Julho 11 de 1892

Manoel Cypriano de Souza.

Dec. de 19 de Janeiro de 1890

As escripturas de compra e venda e as cartas de arrematação e adjudicação de bens de raiz, que não forem registradas, são considerados titulos de contractos incompletos pela falta daquella garantia asseguratoria e não valerão contra terceiros.

Vide o art. 8· do dec. de 19 de Janeiro de 1890 e outras disposições legaes.

Um advogado.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar

Consultas de 8 ás 0 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Largo do Rosario n. 31.

Dr. Nunes Goimbra

Clinica—Medico –Cirurgica

Especialidades : febres, partos, moletias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, rua da Soledade N. 31 esquina da rua do Atalho.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 2 A. Cundaga.

Telephone n. 365.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos : —rua Marquez de Olinda n. 23.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue ; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario,

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e dua a noite.

Deverão tomar banhos frios uo meraos pela manhã e á noite.

Resgua doregular.

Quantos doentes assim !

Aos Srs. Silva, Gomes & C., proprietarios da antiga e acreditadissima Drogaria Sul-Americana, estabelecida no Rio de Janeiro, foi enviada a seguinte carta da Estação de Bom Jardim (estrada de ferro de Cantagallo), narrando a prodigiosa cura de uma grave enfermidade pelo grandioso remedio riograndense Peitoral de Cambará :

« Ilms. Srs. Silva, Gomes & C., droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite com tosse e escarros de sangue, havendo dias de botar mais de meia garrafa de sangue, não me deixando dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Cantagallo, já sem gosto, nem forças para cuidar de minha lavoura ; não tinha nenhumas esperanças da minha existencia por muito tempo, apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste lugar, não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos per criar, aconselhou-me o Peitoral de Cambará, e eu sem fé, pois que nenhum remedio me poz bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles, já dormia bem, cessando de todo os escarros sanguineos.

Mandei vir mais 24 vidros e continuei taé acabar, isto até o anno de 1888, e, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.—João José Zebendo.

(A firma está reconhecida).

Dr. Rodolpho Galvão

Dá consultas de 11 á 1 hora da tarde á rua do Bom Jesus 24 e reside na praça da Santa Cruz n. 8.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL

Rua Duque de Caxias n. 72

VENANCIO LABATUT & C.

Fazem liquidações amigaveis ou judiciarias acceitam commissões e consignações encarregam-se da venda de engenhos, fazem adiantamentos e acceitam correspondencias dos senhores de engenho, promovem a venda de productos nacionaes e fazem qualquer transacção de commercio.

Encarregam se tambem de receber os honorarios dos Srs. funccionarios publicos alugueis de casa, mediante modica commissão e bem assim de qualquer trabalho de escripturação de casa de commercio.

Estupendo

E' curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr anatureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Sem allivio!

Reconhecido como medicamento soberano para as molestias das vias respiratorias, o Peitoral de Cambará mais e mais se impõe á confiança publica, á medida que novos triumphos vêm robustescer os seus creditos, largamente provados desde 1874.

Mais um testemunho da sua efficacia apresenta-se hoje e firma-o um illustre titular brazileiro proprietario da Fazenda de Mat o Dentro, em Minas Geraes.

Eis o importante documento:

«Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. Depois deste facto tenho aconselhando a diversas pessoas o seu remedio e todas têm logrado os melhores resultados. Queira, pois, receber minhas felicitações.—Barão de Avellar Rezende.»

(Afirma está reconhecida).

Olinda

Bacharel F. Caldas tabellião e escrivão de orphãos de Olinda, mudou o seu cartorio para a casa n. 23, á rua de S. Bento, onde reside.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Hum Remedio Vegetal Assombroso.—Afinal chegou á descobrir-se na essencia concentrada d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades precursora da thisica. A arvore de saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deve de chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a Anacahuita do Mexico, e o *Peitoral de Anacahuita*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração. Jamais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, rouquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, thisica, &, se recebem cada dia aos centenares de todas as partes do mundo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mai de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o=Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conheça o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Suave e efficaz

Reconhecido como um remedio efficaz e sem rival o Peitoral de Cambará apresenta a grande vantagem da sua suavidade, o que o torna facilmente assimilavel aos paladares delicados, como os de senhoras, crianças e outras pessoas.

Eis como o Sr. Dr. Cruz Cordeiro, conceituado clinico Parahybano recommenda as suas virtudes:

«Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza, é um excellente belsamico, e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante efficaz. O que affirmo em fé de meu grão.

Capital do Estado da Parahyba, 10 de Maio de 1891.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro.»

(A firma está reconhecida).

E' unico agente e depositario do Peitoral de Cambará em Pernambnco a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta-chamados a qualquer hora

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tometações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attesiados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martius, rua Duque de Caxias n. 48.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

—

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 12

Recife, 16 de Maio de 1889

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Não posso e nem devo calar o seguinte facto de uma cura obtida com o seu valioso «Elixir anti febril».

Tendo fallecido da terrivel febre amarella um meu filhinho de 11 annos de idade, depois de esgotados todos os recursos possiveis para salval-o e dous dias depois de sepultado, adoecido outro de 12 annos, da mesma febre, tambem depois de muito luctar com outros medicamentos poderosos e receitados por distinctos medicos desta capital, e já desapontado, recorri á conselho de meu bom amigo o tenente Leobaldo Augusto de Moraes, ao seu miraculoso remedio de que acima trato, e tive a immensa satisfação de ver salvo o meu querido filhinho.

Communicando á V. S. este triumpho de seu valioso medicamento, servirá ao mesmo tempo a minha communicação, de aviso aos que forem atacados daquelle mal, os quaes nada mais devem fazer, que uzarem o seu maravilhoso Elixir.

Tendo me retirado temporariamente desta capital, minha familia com receio de adoecer-me mais alguem, por cautela conduzi um frasquinho do mesmo Elixir, que muito servio, por quanto chegando ao meu destino tive de ver ás 11 horas da noite do dia da minha chegada, minha mulher cahida com uma terrivel febre, que dous dias depois desapparecera completamente ainda por effeito do mesmo Elixir.

Outros casos ainda em meus criados foram combatidos com o seu poderoso remedio e seria enfadonho mencional-os.

Usará V. S. da minha communicação do modo que melhor lhe convier.

Meus fracos serviços ás suas ordens.

O muito grato criado
João do Rego Lima,
Commandante geral da guarda civica de Pernambuco.

(Estava sellada e reconhecida a firma.)

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. *Barros Carneiro.*

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector declaro aos possuidores de apolices do Estado que do dia 16 do corrente mez em diante se pagarão nesta repartição os juros das mesmas apolices correspondentes ao 1º semestre do corrente exercicio, sendo o pagamento feito das 10 as 2 horas de cada dia.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco 11 de Julho de 1892.

Servindo de secretario,
Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão.

Edital

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Paz de Afogados, resolven em sua ultima mesa chamar os interessados que tem em deposito restos mortaes de seus parentes afim de ao praso de 60 dias á contar da data do presente se apresentarem na mesma matriz para resolverem o conveniente destino dos mesmos restos sob pena daquelles que não comparecerem neste praso a mesma irmandade tomar a seu cargo a melhor deliberação.

Consistorio da irmandado do SS. Sacramento em 6 de Julho de 1892.

O escrivão,
Adolpho Alves F. Taques.

Edital n. 27

Praso de 35 dias

Ao professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima e ao alumno-mestre Jeronymo Euzebio da Rocha Pereira.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber ao professor Philomeno Raymundo Nunes de Lima e ao alumno mestre Jeronymo Euzebio da Rocha Pereira, que por acto de 2 de Julho, o primeiro foi removido para a 3.ª cadeira da rua Imperial, nesta cidade, e o segundo nomeado para reger a cadeira de S. Benedicto em Quipapá, ficando a ambos marcado o praso de 35 dias para apostillar um e outro tirar o titulo.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Julho de 1892.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 28

Marca praso de 30 dias

As professoras Felisbella Amalia de Miranda e alumna mestra Francisca Hermelinda de Araujo Vasconcellos.

De ordem do Dr. inspector geral faço saber as professoras Felisbella Amalia de Miranda, removida por conveniencia do serviço publico, da 2.ª cadeira mixta de Limoeiro para a de igual ensino de Bongy em Afogados do Recife, e alumna mestra titulada pela Escola Normal Francisca Harmelinda de Araujo Vasconcellos nomeada para a do sexo feminino de Gloria de Goitá, que lhes ficam marcado o praso de 30 dias para tirarem seus titulos e tomarem posse das respectivas cadeiras.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Julho de 1892.

O secretario.
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— Por esta repartição e de ordem do Dr. questor policial se faz publico que foi apprehendido, por uma praça da Companhia de Bombeiros e se acha aqui depositado um caixote contendo sabonetes, o qual fôra abandonado por um larapio, quando se suppunha perseguido por dita praça.

Quem se julgar com direito ao mesmo caixote, apresente-se reclamando-o, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 9 de Julho de 1892.

O secretario,
Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

THEATRO
SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Sob a direcção do artista

ANTONIO COIMBRA

Quinta-feira, 14 de Julho

Alta novidade!!

Sumptuoso espectaculo em grande gala para solemnisar o anniversario da Tomada da Bastilha.

Depois do hymno nacional, tocado pela orchestra, subirá á scena o importantissimo drama em 5 actos

A Tomada da Bastilha

Finalisará o espectaculo com um bello a proposito allegorico que termina com a vista da Bastilha.

Bonds para a Magdalena, Capunga, Afogados.

Trens para a linha principal voltando pelo Arrayal e Olinda.

O secretario,
Silva Bastos.

Junta medica

Faço publico que a junta medica do Estado, reune se nesta inspectoria de hygiene todas as quartas-feiras a uma hora da tarde.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Julho de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte.

Banco do Brazil

Paga-se o 77º dividendo a razão de 12$000 por cada acção da primeira serie e 6$000 pela da segunda, no escriptorio de Pereira Carneiro e Comp. a rua do Commercio n. 6 1º andar.

9 de Julho de 1892.

Companhia Industrial Pernambucana

Convida-se os senhores subscriptores de debentures do emprestimo do juro de sete por cento e emissão ao par, a virem receber os respectivos titulos, no escriptorio a rua do Commercio, n. 6, 2.º andar, até o dia 16 do corrente.

9 de Julho de 1892.

Guarda Nacional

Por deliberação do concelho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, são convidados todos os Srs. officiaes associados a comparecerem na séde deste Club no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de, em assembléa geral, tratar-se de assumptos importantes, tendentes a corporação.

Sala das sessões
Recife, 7 de Julho de 1892.

O 1º secretario,
Tenente, Alfredo Soares de Azevedo.

Relação

Dos contribuintes sujeito ao imposto de 5$000 rs. pela profissão de engenheiro civil, conforme a tabella de taxas fixas annexas a lei do orçamento vigente, para o exercicio de 1892.

Dr. Antonio Pereiro Simões	50$000
Dr. Nascimento Feitosa	50$000
Dr, Francisco de Souza Reis	50$000
Dr. A. Braz da Cunha	50$000
Dr. José Antonio Saraiva Junior	50$000
Dr. Manoel Martins Fiuza Junior	50$000
Dr. Luiz José da Silva	50$000
Dr. Paulo Pereira Simões	50$000
Dr. Alfredo Silva	50$000
Dr. Carlos Alberto de Menezes	50$000
Dr. Caetano Alberto Castro Nascimento	50$000
Dr. Henrique Schuter	50$000
Dr. F. Mackinthoro	50$000
Dr. Beyry	50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 9 de Julho de 1892.

O chefe,
Horacio Peregrino.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Partida do 28º anniversario em 14 de Agosto

Os senhores socios interessados pela nossa festa anniversaria, queiram informarem-se na séde social dos direitos que lhe assistem.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Julho de 1892.—O 2º secretario,
M. Caetano.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Julho de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos encetaram as suas operações com a taxa de 10 3/8 effectuando se pequenas transacções.

Papel particular foi negociado a 10 1/2 10 9/16.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

10 3/8 bancario nominal.

O movimento foi pequeno por ser dia de mala.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	9$000 a 10$000
Somenos, idem idem	6$500 á 7$000
Mascavado idem idem	4$500 a 5$000
Bruto secco ao sol idem idem	2$800 a 4$000
Retame idem idem	1$700 a 2$200

Mercado muito animado.

A exportação até 6 do corrente consta de 8485 saccos e 803 barricas de assucar branco pesando 786.404 kilos.

Algodão

Não consta negocio.

Até 6 do corrente foram exportados 1450 saccas de algodão pesando 108.750 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 30$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal.

Caroços de mamona

Cota-se a 2$400 por 15 kilos.

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.
Verdes nominal 360 réis.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 ha falta no mercado.

Foram exportadas até 6 do corrente 25 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$600.

Foram exportadas até 6 do corrente 130 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$000.

Até 6 do corrente foram exportadas 168 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 640 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 6 do corrente 180.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 10	650	690
Vapores	1 a 10		
Animaes	1 a 10	120	178
Estrada de Ferro Central	1 a 11	105	72
Idem de S. Francisco	1 a 8	954	224
Idem do Limoeiro	1 a 7	43	702
Somma		1872	1866

Importação

Barca portugueza Isabel, entrada do Rio de Janeiro em 3 e consignada a ordem.

Barris 400 a José Rodrigues Macieira, 250 a ordem, 400 a Costa Ferreira & C.

Cascos 3780 a ordem.

Farelo 500 saccos a Costa Ferreira & C, 500 a Pinto Ferreira & C.

Pipas 200 a ordem, 100 a Manoel M. de Oliveira & C, 200 a Costa Ferreira & C.

Vinho 10 pipas e 286 barris a Companhia de Estiva.

Xarque 525 fardos a M. Maia & C.

Brigue nacional Prazeres entrado de Pelotas em e consignado a Amorim Irmãos & C.

Farelo 500 saccos.

Graxa 4500 kilos.

Xarque 225,000 kilos a ordem.

Barca dinamarqueza Disponente, entrada de New-Port em 9 e consignada a Estrada de Ferro de Caxangá.

Carvão de pedra 760 toneladas a ordem.

Vapor americano Finance, entrado de New-York em 8 e consignado a H. Forster & C.

Amostras 3 volumes a diversos.

Banha 20 barris a Costa Lima & C, 20 a Guimarães & Valente, 100 a João de Almeida & Torres.

Bacalhão 1060 tinas e 716 meias ditas a Blackburn Needham & C.

Breu 150 barris a José Soares Seixas.

Esteiras 6 rolos a Francisco Gurgel & Irmãos.

Estopa de calafetar 30 fardos a Joaquim A. da Silva Santos.

Graxa 2 barricas a Costa Lima & C, 2 a J. de Almeida & Torres.

Drogas 14 caixas a Companhia de Drogas.

Maizena 100 caixas a João de Almeida & Torres.

Oleo 25 barris a ordem.

Remos 16 amarrados a J. A. da Silva Santos.

Toucinho 20 barris a Domingos Ferreira da Silva & C, 40 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Tecidos 5 caixas a Joaquim Gonçalves & C, 27 a ordem, 5 a Machado & Pereira 4 a Bernet & C, 6 a N. Maia & C, 2 a Francisco Gurgel & Irmãos, 7 a A. Vieira & C, 13 a Olinto Jardim & C.

Tintas 1 caixa a Costa Lima & C.

Typos 27 caixas a Empreza do *Jornal do Recife*.

Exportação

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1892

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

J. de Souza, 2,000 caixas com 26,0.0 kilos de sabão.

C. Guimarães Junior, 400 barricas com 28,634 kilos de assucar branco.

M. de Miranda Lima, 51 barricas com 3,505 kilos de assucar branco.

M. Lopes Ferreira, 264 barricas com 16,188 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 350 barricas com 18,800 kilos de assucar branco.

E. Kanthack, 5 pipas e 100 barris com 11 775 litros de aguardente e 400 barricas com 26,588 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 11 caixas com 330 kilos de doce.

C. Magalhães da Silva, 30 barricas com 2,601 kilos de assucar branco.

A. Guimarães, 400 barricas com 26,220 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 180 volumes com 12,225 kilos de assucar branco.

Para Macaós, carregaram:

C. Guimarães Junior, 50 barricas com 3,685 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 146 barricas com 10.081 kilos de assucar branco e 3 ditas com 216 ditos de dito refinado, 80 barris e 1 pipa com 7,670 litros de aguardente e 50 caixas com 1,100 kilos de sabão.

P. Alves & C., 15 barris e 1 pipa com 1,920 litros de aguardente.

E. Kanthack, 15 barris com 1,350 litros de aguardente e 65 barricas com 3,060 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregou:

J. M. Dias, 6 caixas com 293 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Venus*, para o Pará, carregaram:

A. Guimarães, 400 barricas com 26,220 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lapa, 10 pipas com 4,700 litros de aguardente.

E. Kanthack, 200 barricas com 13,163 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 7 pipas com 3,290 litros de aguardente e 400 barricas com 26,000 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 500 barricas com 32,575 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 200 barricas com 13,073 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:

P Carneiro & C., 20 barricas com 2,160 kilos de assucar branco.

A. D. Simões & C., 24 barris com 864 litros de vinagre.

Para Natal, carregaram:

Companhia de Estiva, 800 saccos com farinha de mandioca.

L Marques, 260 saccos com farinha de mandioca.

Julio & Irmão, 480 saccos com farinha de mandioca.

Para Aracaty, carregou:

Companhia de Estiva, 1,000 saccos com farinha de mandioca e 35 barricas com 3,263 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Flor do Jardim*, para Macáo, carregaram:

Martins Viegas, 10 barris com 300 litros de mel, 2 barris com 180 ditos de vinagre, 4 barricas com 360 kilos de assucar branco e 1 caixão com 30 ditos de doce.

Costa & Rocha, 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Camaragibe*, para Parahyba, carregaram:

P. Vianna & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 A 16 DE JULHO DE 1892

Alcool (litro)	489
Algodão em rama (kilo)	700
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	666
Assucar branco (kilo)	600
Assucar mascavado (kilo)	222
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	2$000
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	654
Couros seccos salgados (kilo)	594
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	45
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	4$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	.300
Cal (litro)	40
Carvão de Cardiff (ton.)	33$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	295
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	125
Milho (kilo	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (arroba)	53
Sola (meio)	4$500
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	700
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1892

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 9	380:672$783	
Idem de 11	36:403$767	417:076$550
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 9	71:814$486	
Idem de 11	5:057$064	76:871$550
Somma total		493:948$100

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1892.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
Servindo de chefe da secção,
J. E. Pereira Magalhães.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 9	103:419$922
Idem de 11	7:000$000
	110:419$922

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 9	1.830$544
Idem de 11	1:130$000
	2:960$544

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Baltimore—54 dias, barca noruega «Fido,» de 519 toneladas, capitão O. Christansen, equipagem 10, carga, farinha de trigo a Machado Lopes & C.

Cardiff—43 dias, barca noruega «Lyngoer,» de 458 toneladas, capitão N. E. Nielsen, equipagem 11, carga, carvão de pedra a ordem.

Terra Nova—34 dias, lugar inglez «William,» de 198 toneladas, capitão John Fizard, equipagem 10, carga, bacalhau a Blackburn Needham & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio Grande do Norte, escuna noruega «Azira,» capitão O. Edwardsen, em lastro.

Navios entrados no dia 11

Buenos Ayres—13 dias, vapor inglez «Alhena,» de 1493 toneladas, commandante John Clarke, equipagem 24, carga, milho a Livramento & C.

Cardiff—44 dias, lugar noreega «Freidig» de 421 toneladas, capitão J. Berg, equipagem 10, carga, carvão de pedra a ordem.

Ilha da Figueira—39 dias, escuna portugueza «Feiticeira,» de 58 toneladas, capitão Manoel Pereira Ramalheiro, equipagem 7, carga, vinhos a Antonio Maria da Silva.

Navios sahidos no mesmo dia

Ceará e escala, vapor nacional «Una,» commandante Monteiro, carga, varios generos.

Macau, barca portugueza «Izabel,» capitão J. S. de Araujo, em lastro.

Antilhas, lugar inglez «Clutha,» capitão O. G. Joyce, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 9 de Julho foi o seguinte: Entraram.

22 bois pesando 3,615 kilos.	
484 kilos de peixe a 20 réis	9$680
11 compart. com mariscos a 100 rs.	1$100
49 lugares a 200 rs.	9$800
18 suinos a 200 rs.	3$600
61 cargas de farinha a 200 rs.	12$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
3 ditas com feijão a 200 rs.	$600
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
40 ditas com milho verde a 300 rs.	12$000
15 dita de batata a 300 rs.	4$500
7 ditas de canna a 300 rs.	2$100
49 ditas com gerimú a 300 rs.	14$700
2 dita de cebolinhos a 300 rs.	$600
2 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$600
5 cargas com amendoins a 300 rs.	1$500
5 ditas de melancia a 300 rs.	1$500
45 ditos com verduras a 300 rs.	13$500
61 ditos com farinha a 400	24$400
7 cargas com gallinhas a 500 rs.	3$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
8 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$800
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
9 ditos a 700 rs.	6$300
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
39 talhos a 2$	78$000
	289$160
Rendimento de 1 a 8	2:027$560
	2:316$720

Preços do dia

Carne verde de 560 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 560 a 640 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de $800 a 1$500 idem.

Vapores a entrar

Mez de Julho

Europa	*Aconcagua*	12
Europa	*Concordia*	12
Europa	*Magdalena*	14
Sul	*Europa*	14
Norte	*Pernambuco*	15
Sul	*Segurança*	15
Norte	*Beberibe*	15
Sul	*Clyde*	16
Europa	*Medoc*	17
Europa	*Scholar*	17
Sul	*Manáos*	17
Europa	*Itaparica*	17
Norte	*S. Salvador*	20
Europa	*Actor*	23
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Galicia*	24
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Olinda*	30

Vapores a sahir

Mez de Julho

Sul	*Aconcagua*	12	as 1 h.
Sul	*Concordia*	13	as 3 h.
Sul	*Pernambuco*	15	as 5 h.
Norte	*Segurança*	16	as 3 h.
Norte	*Manáos*	18	as 5 h.
Sul	*S. Salvador*	20	as 5 h.
Sul	*Galicia*	24	as 1 h
Norte	*Espirito Santo*	25	as 5 h

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 22 corrida a realizar se domingo 17 de Julho de 1892

1.° **PAREO**— 17 de JULHO—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° **PAREO** —DERBY-CLUB— 900 metros. Animaes de Pernambuco que não ganho de 30 de Janeiro á 31 de Maio salvo a corridada de 15 de Maio de 92. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$ ao terceiro.

3.° **PAREO** — PRADO PERNAMBUCANO— 950 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife, podendo entrar eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.° **PAREO** —LIBERDADE —1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e não tenham victoria em 900 metros nos mesmos prados. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.° **PAREO**— IMPRENSA — 1.300 metros. Animaes nacionaes, podendo entrar animaes estrangeiros que não tenham ganho. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.° **PAREO** — ESTADO DE PERNAMBUCO HANDICAPE — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco, que não tenhamganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.° **PAREO**— PROGRESSO — 850 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° **PAREO**— IGUALDADE — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.° do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Derby-Club o animal Pygmeu e tudo é, no pareo Prado Pernambucano os animaes Pirilampo e Maurity, no pareo Estado de Pernambuco o animal Pyrilampo, no pareo Progresso os animaes Piramon e Maurity.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 12 do corrente ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo a rua 15 de Novembro n. 55, 1° andar.

O animal vencedor do pareo Estado de Pernambuco não contará victora

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 6 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,

Augusto Silva.

OBRIGACÕES DA PROMOTORA

Emprestimo emittido pela

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos

O 3.° sorteio terá lugar a 30 de Setembro de 1892, sendo o maior premio de Rs. 25:000$000.

Alem dos de reis 2:000$000, 1:000$000, 500$000, 200$000, 100$000, 50$000, 40$000 e 25$000.

Preço de cada obrigação 20$000

Roga se aos Srs. possuidores de obrigações a virem receber os premios do segundo sorteio effectuado a 30 de Junho ultimo, bem como os juros vencidos do primeiro e segundo trimestre no escriptorio da Companhia a rua do Torre n. 42, 1.° andar.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

PARA O PAREO

Grande Premio Nacional

Que se realisará na corrida que terá luga no dia 24 de Julho de 1892

2.000 metros—Animaes nacionaes.—Premios ; 1.500$000 ao primeiro, 300$ ao segundo e 150$000 ao terceiro.

Inscripção 120$000 rs.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 19 de Julho do corrente anno.

Secretaria do Prado Pernambucano, 10 de Junho de 1992.

O secretario,

J. Alves.

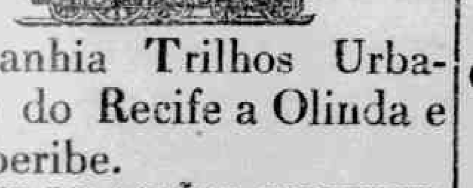

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

RESGATE DE ACÇÕES PREFERENCIAES

São chamados ao escriptorio da Companhia os possuidores das acções preferenciaes do emprestimo de 1875 de numeros 76 a 100 para receber o seu valor correspondente, pois que resolveu a directoria recolhel-as pelo seu numero de ordem, deixando por isso de vencer juros no presente semestre. Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro das 10 horas ao meio dia, na terça, quinta e sabbado da semana proxima e d'ahi em diante nos dias 1 e 16 de cada mez, e nas terças e sabbados de cada semana.

Escriptorio do gerente, 1 de Junho de 1892.

A. Pereira Simões.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje resolveu multar os jochyes seguintes :

Gustavo, Antonio de Meira e Nicoláo Mendes, na quantia de 50$000 cada um, de accordo com o art. 47 do codigo de corridas , João Campos, Olympio, Pedro Alexandrino e Black, em 10$000 cada um, de accordo com o art. 51 ; Alexandre Sampaio em 100$000, de accordo com o art. 48, e José Marcelino suspenso por 60 dias, de accordo com o art. 52 e § unico do mesmo codigo.

Secretaria do Prado Pernambucano, 7 de Julho de 1892.—O secretrio,

J. Alves.

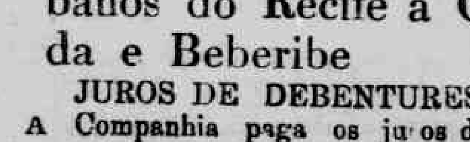

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

JUROS DE DEBENTURES

A Companhia paga os juros de seus emprestimos de debentures as terças e sabbados de cada semana, das 10 horas da manhã ao meio dia, no seu escriptorio a rua da Aurora.

Escriptorio do gerente, 1 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

Corpo policial

O tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante do corpo policial, faz saber que, autorisado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, chama de novo a concurrencia publica, por ter sido apenas apresentada uma proposta no dia 30 do mez findo, sobre a compraade 17 cavallos para a companhia de cavallaria do corpo de policia, devendo os vendedores apresentarem suas propostas até o dia 15 do corrente, com o preço de cada um e mais condições necessarias ao respectivo julgamento, cujas propostas serão abertas na secretaria deste corpo, no quartel da Soledade, ás 11 horas do dia 16.

Quartel do corpo de policia, 6 de Julho de 1892.

Francisco José da Silva,
Tenente secretario.

Companhia DE Seguros Fidelidade de Lisboa

Agencia em Pernambuco

O Sr. Augusto de Cardoso Rebello, que foi empregado nesta agencia e hontem abandonou a casa de sua familia, seguindo destino por ora ignorado, não estava por mim autorisado a receber dos Srs. Segurados qualquer somma pertencente a esta agencia.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Miguel José Alves,
Agente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão do dia 12 do corrente, irá á praça a renda annual do predio n. 9 da rua do Dr. Ivo Miquilino (outr'ora do Sol), composto da loja, 1· andar e sotão, tendo por base o preço de 720$000 por anno.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulat de France

A l'occasion de la Fête Nationale du 14 de Juillet, M. Le Consul de France recevra au Consulat de la République Française 10 rue du Commerce, de 1 heure a deux heures de l'aprés midi.

A. Le Brun.

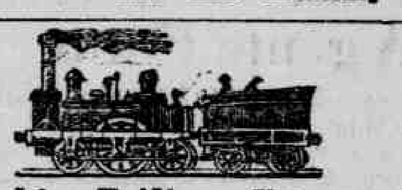

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

35 DIVIDENDO

Terça, quinta e sabbado da semana que hoje começa serão pagos os dividendos semestraes da Companhia segundo a taxa de 6 0/0, e d'ahi em diante ás terças e sabbados de cada mez.

Para isto será o Sr. thesoureiro encontrado no escriptorio da Companhia das 10 horas ao meio dia dos alludidos dias.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1892.

A. P. Simões.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas a virem receber todos os dias uteis, das 11 horas ás 2 da tarde, á rua do Bom Jesus n. 42, 1· andar, o 18° dividendo de 4 0/0 relativo ao 1· semestre findo em 30 de Junho do corrente anno.

Recife, 9 de Julho de 1892.

João José de Amorim,
Secretario.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, esta inspectoria faz publico pelo prazo de 8 dias que o cidadão Amaro Gomes de Oliveira, lhe dirigio a seguinte petição, com os documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado regulamento :

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

Amaro Gomes de Oliveira, tendo comprado a antiga pharmacia da cidade de Barreiros, e achando-se habilitado a dirigil-a, como prova com os documentos aunexos ; vem respeitosamente requerer-vos a respectiva licença.

Nestes termos, pede-vos deferimento.—Barreiros, 20 de Junho de 1892.=Amaro Gomes de Olineira.

Estava com o sello do Estado.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria da Hygiene Publica de Pernambuco, 28 de Junho de 1892.

O secretario,
José Guilherme da Silva Duarte.

Club Internacional do Recife

Sarão anniversario

Acha se designado o dia 23 do corrente para o sarão commemorativo do anniversario deste club. Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos na séde do club nos dias uteis, das 7 ás 9 horas da noute.

Secretario do Club Internacional do Recife, 4 de Julho de 1892.

O 1· secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos no mez de Junho proximo passado de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2· do art. 15 do reg. de 12 de Janeiro de 1872.

Recife

Bom Jesus n. 2	7$000
Dita n. 44	3$600
Dita n. 62	5$000
Dita n. 9	16$600
Dita n. 31	3$500
Dita n. 43	3$600
Dita n. 57	3$500
Commercio n. 18	12$000
Largo do Corpo Santo n. 6	3$600
Bispo Saldinha n. 11	3$500
Thomé de Souza n. 8	7$000
Becco do Abreu n. 2	20$940
Vigario Theuorio n. 4	11$600
Dita n. 26	7$100
Dita n. 23	8$60 0
Burgos n. 7	11$700
Dita n. 19	19$740
Amorim n. 9	8$600
Dita n. 17	3$600
Dita n. 25	3$500
Dita n. 33	3$500
Moeda n. 29	3$500
Domingos José Martins n. 78	3$500
Dita n. 108	3$500
Dita n. 138	5$100
Becco Largo n. 17	5$000
Travessa do Corpo Santo n. 14	8$260
Becco da Pindoba n. 1	3$500
Restauração n. 38	3$600
Dita n. 41	12$440
Dita n. 55	5$100
D. Maria Cesar n. 12	7$000
Dita n. 42	3$500
Pharol n. 6	19$340
Areial n. 7	5$000
S. Jorge n. 112	5$000
Dita n. 47	3$600
Dita n. 61	3$500
Dita n. 101	3$500
Vital de Oliveira n. 2	3$500
Guarapes n. 32	5$000
Dita n. 32	5$000
Dita n. 68	3$500
Dita n. 96	3$600
Dita n. 89	3$500
Travessa da Praça de Pedro I n. 1	3$500
Dita n. 3	3$500
Barão do Triumpho n. 44	8$600
Caes do Apollo n. 75	3$500
Santo Antonio	
Imperador n. 4	3$600
Dita n. 16	3$500
Dita n. 44	15$500
Dita n. 54	46$800
Dita n. 1	14$100
Dita n. 27	8$600
Dita n. 45	3$500
Dita n. 49	5$340
Dita n. 55	14$200
1° de Março n. 14	5$340
D que de Caxias n. 6	3$500
Dita n. 22	16$300
Dita n. 60	3$500
Dita n. 72	3$500
Dita n. 7	3$500
Dita n. 45	5$340
Dita n. 51	3$500
Cabugá n. 11	3$500
Barão da Victoria n. 2	6$960
Dita n. 54	9$620
Larangeiras n. 22	18$500
Travessa das Cruzes n. 2	5$100
Dita n. 4	11$340
Dita n. 6	5$700
Larga do Rozario n. 28	3$300
Dita n. 34	3$600
Dita n. 21	3$500
Dita n. 29	27$000
Dita n. 33	8$500
Estreita do Rozario n. 31	5$340
S. Francisco n. 52	3$500
Roda n. 28	10$000
Travessa dos Quarteis n. 32	17$540
Becco da Matriz n. 15	3$500
Paz n. 13	5$160
Paulino Camara n. 9	6$600
Dita n. 21	3$500
Largo do Carmo n. 9	32$920
Travessa da Bomba n. 8	2$620
Fogo n. 54	3$500
Travessa do Livramento n. 9	7$000
Livramento n. 27	3$600
Visconde de Inhauma n. 51	5$640
Pedro Affonso n. 55	3$500
Marcilio Dias n. 30	5$000
Dita n. 25	5$980
Dita n. 27	6$440
Dita n. 43	7$000
Large de S. Pedro n. 3	3$500
Travessa da Viração n. 8	3$500
Coronel Suassuna n. 2	8$600
Dita n. 42	3$500
Dita n. 5	5$000
Dita n. 9	3$600
Becco do Falcão n. 6	3$600
Travessa da Concordia n. 9	28$580
Palma n. 53	3$500
Dita n. 63	27$100
Marquez do Herval n. 26	3$500
Dita n. 23	3$500
Largo da Pracota n. 1	17$980
Caes 22 de Novembro, (apparelho publico	5$000
S. José	
Lomas Valentina n. 66,	3$500
Idem n. 104,	27$120
Coronel Suassuna n. 234,	10$140
Idem n. 256,	3$500
Idem n. 150,	3$500
Palma n. 107,	11$920
Idem n. 117,	10$000
Marquez do Herval n. 98,	5$600
Idem n. 157,	5$460
Idem n. 219,	3$500
Travessa do Pocinho n. 39,	3$500
Idem n. 67,	3$600
Becco da Travessa do Gaz n. 3 B,	7$000
Vidal de Negreiros n. 18,	3$500
Idem n. 36,	8$060
Idem n. 1,	18$500
Frei Henrique n. 20,	9$620
Dique n. 1,	3$500
Travessa do Prata n. 16,	18$500
Assumpção n. 70,	7$000
Padre Floriano n. 21,	3$500
Travessa dos Cupiares n. 6,	5$160
Forte n. 14,	6$960
Santa Cecilia n. 29,	3$500
Padre Muniz n. 22,	3$500
Idem n. 7,	5$460
Idem n. 17,	15$460
Idem n. 19,	15$800
S. José n. 9,	5$580
Idem n. 11,	4$700
Idem n. 25,	3$550
Pescadores n. 29,	20$100
Travessa da Praia do Forte n. 28,	3$500
Fortaleza das Cinco Pontas,	2$660
Imperial n. 23,	3$500
Idem n. 33,	7$320
Mercado Publico,	6$600
Boa-Vista	
Imperatriz n. 32,	34$180
Idem n. 64,	7$600
Idem ne 5,	3$500
Idem n. 17,	12$000
Idem n. 31,	16$920
Idem n. 63,	47$150
Praça de Maciel Pinheiro n. 32	5$600
Conceição n. 35,	5$000
Visconde de Pelotas n. 10,	3$500
Idem n. 34,	5$000
Idem n. 43,	15$000
Visconde de Albuquerqee n. 13,	5$000
Idem n. 17,	3$500
Idem n. 39,	5$000
Ponte Velha n. 26,	6$760
Idem n. 78,	17$860
Idem n. 79,	5$000
União n. 13,	5$000
Hospicio n. 53,	15$720
Idem n. 65,	3$500
Idem n. 69,	5$000
Rosario n. 17,	3$500
Gervasio Pires n. 56,	10$940
Idem n. 45	7$000
Idem n. 75,	8$080
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19,	5$000
Socego n. 51,	5$000
Alegria n. 24,	5$000
Idem n. 26,	5$000
Idem n. 28	15$480
Soledade n. 35,	5$750
Visconde de Goyanna n. 71,	13$420
Idem n. 125,	5$000

Recife, 12 de Julho de 1892.

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 12 do corrente serão pagos os vencimentos dos empregados aposentados e jubilados, relativamente ao mez de Junho proximo findo.

Outro sim, declaro, que os referidos pagamentos começarão as 10 horas da manhã e terminarão impreterivelmente as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado, 11 de Julho de 1892.

Servindo de escrivão,
O 2.· escripturario
Epaminondas de Vasconcellos.

Ao commercio

Fabrica Amor

Os abaixo assignados proprietarios dessa fabrica, sita á rua larga do Rosario n. 8, participam a todos os seus freguezes desta cidade, e fóra della, que nesta data dispensaram de seu estabelecimento o caixeiro agente Theotonio Toscano de Britto, e pedem aos mesmos freguezes o especial favor de dirigirem-se ao proprio estabelecimento, em quanto não fôr preenchido esse lugar por outro empregado.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Viuva Lorega & Oliveira.

INDICADOR COMMERCIAL

DO « DIARIO DE PERNAMBUCO »

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco de Credito Universal - Gerente A. J. P. Clarkson, (ausente) gerente interino—Thomaz Ellis.	Rua do Commercio n. 36.
Banco de Credito Real de Pernambuco—Gerente José Faustino Porto	Rua do Bom Jesus n. 26,
Banco Emissor—Directores, Dr. J. E. Ferreira Jacobina, Manoel José da Silva Guimarães e Dr. José Marcelino Rosa e Silva.	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes.	Rua 15 de Novembro n. 22.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Banco da Bolsa—Gerente Pedro José Pinto.	Praça do Corpo Santo n. 2.
Companhias de Navegação	
Austro Hungarian Loyds—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1· andar.
Liverpool Brazil River Plate Steam Ship Company Limited—Blachburn Needham & C,.	Rua do Commercio n. 13,
Bahiana—Agente Pedro Osorio de Cerqueira.	Rua do Vigario n. 17, 1. andar.
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.° andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Agente Augusto Labille	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor=Gerente interino Coronel Olisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft—Agentes Borstelman & C.	Rua do Commercio n. 18 2.° andar.
Liverpool Undernziteai Association—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13.
La Veloce Navegazione Italiana—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1° andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1° andar.
Real Mala Ingleza—Agentes Amorim Irmãos & C.	Rua do Bom Jesus n. 3.
Red Cross Line of Steamers. - Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Seomans Line of Steamers. — Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15. 1· andar.
The Charent Steam Ship Company Limited—Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
United States Brazil Mail Steam Ship Company—Agentes Henry Forster & C.	Rua do Commercio n. 8, 1° andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Commendador Antonio Marques de Amorim.	Rua do Commercio n. 48,
Fidelidade da Lisboa—Agente Miguel José Alves	Rua do Bom Jesus n. 7, 1. andar.
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
Liverpool, & London, Globe Insurance Company =Agentes Blachburn Needham & C.	Rua do Commercio n. 13
North British Mercantile-Insurance Company—Agente N. J. Lindstone	Rua do Commercio n. 10.
New-York Life Insurance Company— Correspondente Theod Christiansen	Rua do Bom Jesus n. 18
Phenix Pernambucana=Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Telegrapho	
Agencia Havas—Serviços telegraphicos. Agente Eugene Chaline.	Rua do Commercio n. 20.
Companhias diversas	
Companhia Adria.—Agentes Johnston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15 1.· andar.
Companhia de Productos Calcareos.—Gerente Caetano da Costa Moreira.	Caes do Apollo n. 73.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos.—Gerente, Francisco Manoel da Silva.	Rua Marquez de Olinda n. 23.
Companhia Nacional de Sallinas do Norte—Agente João Maria de Albuquerque Oliveira.	Rua do Commercio n. 14, 1· andar.
Companhia Hotel International—Director Secretario, Eugene Chaline.	Rua do Barão de S Borja n. 53.
Lunch Room do Hotel International.	Rua do Commercio n. 24.
Companhia Serraria Pernambucana.—Officinas de carapina, marcineiroe segeiro.	Caes do Capibaribe n. 30
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua de Torres n. 34 2· andar.
Corpo Consular estrangeiro	
Augusto Cohen=Consul do Reino Unido da Inglaterra	Rua do Commercio n. 16, 1· andar.
Edwin Stevens—Consul dos Estados-Unidos da America	Rua do Commercio n. 8, 2· andar.
M. A. Le Brum—Consul da Republica Franceza	Rua do Commercio n. 10, 1· andar.
Consignações e commissões	
Amorim Irmãos & C.—Casa de Consignações e Commissões	Rua do Bom Jesus n. 3.
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1· andar.
Beatty Altgeldt & C.—Casa de Commissões.	Rua do Marquez de Olinda n. 52, 1· andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2· andar.
Carlos Rabello & C. Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.· andar.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães—Armazem de assucar e escriptorio de commissões.	Rua do Barão do Triumpho n. 96.
Henry Forster & C.—Casa de commissões e consignações.	Rua do Commercio n. 8. 1· andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rue do Bom Jesus n. 44, 1.· andor
José Augusto Dias=Loja das Listras Azues=Casa de Modas, e artigos de Novidades, Agencia de artigos americanos	Rua Duque de Caxias n. 61
ohnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.° andar.
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n.
M. Maia & C.—Successores de Maia & Rezende—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1· andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commisções e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
N. J. Lindstone—Casa de commissões e alvarengueiros	Rua do Commercio n. 10.
Nieymer Cahen & C.—Casa de commissões	Rua do Commercio n. 46, 1· andar.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1· andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 15 1· andar.
Theod Christiansen Correspondente de New-York	Rua do Bom Jesus n 18.
Theod Just=Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commerci n. 10 1° andar
Armazens e lojas de fazendas	
Alves de Britto & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 12
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n. 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua · de Março n. 20 A
Guerra, Fernandes & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Rua Duque de Caxias n. 47
Gonçalves, Cunha & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda
Loureiro Maia & C.—Armazem de fazendas em grosso e a retalho.	Pateo do Livramento n. 8.
Olyntho, Jardim & C. — Armazem de fazendas em grosso,	Rua Marquezep Olinda ns. 16
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Armazens e lojas de ferragens	
Conrad Wachsmann Successor de Otto Bohres—Armazem importador de ferragens e miudezas	Rua Marquez de Olinda n. 52.
Oliveira Basto & C.—Armazem de miudezas, quinquilharias e ferragens em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 17.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 114.
Schipe chandlers	
Charles Pluyin & C.=Schipe Chandlers—Fornecedores dos paquetes francezes e allemães.	Rua da Cruz n. 35.
Massames	
Ioaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 13.
Litographia	
J. E. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Miudezas e quinquilharias	
Manel Vieira Neves—Loja de miudezas e quinquilharias.	Rua Duque de Caxias n. 113.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Caes...tadores..eorsry.. ter	da Regeneração n. 31
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Leiloeiros	
Thomaz José de Gusmão—Agente d.	Rua Marquez de Olinda n. 48
Louças e crystaes	
João Dias Moreira & C.—Armazem de louças e crystaes	Rua 1· de Março n. 16.
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Idem n. 104.
Herdeiros Bowman—Grande Fundição de ferro e bronze, deposito de machinas agricolas, etc.	Idem n. 52.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de ferro e bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Torres n. 36 1· andar.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1· andar.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1· de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Costa Campos & C.— A flor do bosque—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Pateo do Livramento n. 10.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor.	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Pereira Faria & C.—Deposito de papel para impressões e encadernações, fumo, generos de estiva e Nubian.	Rua do Amorim n. 66.
Fabrica de cigarros	
Estevão de Gusmão—Fabrica Auxilio a Lavoura.	pFloriano n. 5.
Armazens de estiva	
Domingos Ferreira da Silva & C.—Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Braga Rocha & C.—Armazem em grosso de generos de estiva.	Rua da Madre Deus n. 18.
Ferreira, Rodrigues & C.—Importadores e exportadores de generos de estiva.	Rua da Madre Deus ns. 12 e 14.
João Almeida & Torres —Armazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 21.
Joaquim Ferreira de Carvalho—Armazem de generos de estiva em grosso.	Rua do Amorim n. 41
Armazem de Madeiras	
José Rufino Climaco da Silva—Armazem de madeiras	generação n. 24.
Enchimento de aguardente	
Dourado & C.—Enchimento de aguardente, alcool e mel.	Rua do Amorim n. 18.
Fabrica de vinhos, aguardente e alcool.— Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimento de alcool, aguardente e mel.— Pinto Ferreira & companhia.	Caes da Companhia Pernambucana n. 4.
Pereira Pinto & C.	Caes da Companhia Pernambucana n. 8.
Mercearias	
Costa Cazeiro & C.—Mercearia.	Rua do Bom Jesus n. 13.
Neves Pedrosa & C.	Rua da Penha n. 33.
Valongueiro & C.—Mercearia lusitana.	Rua do Pires n. 54
Loja de chapéos de sol	
Leite Bastos & C.—Loja de chapéos de sol	Pateo do Livramento n. 4.
Typographia e Lithographia	
Typ. AtelierMiranda—Typographia e lithographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias ns. 29 e 31.

Companhia Hotel Internacional de Pernambuco

Em liquidação

Tendo sido resolvida a liquidação desta companhia em assembléa geral do dia 25 de Junho ultimo a commissão liquidante representada em Pernambuco pelo Sr. Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne, pede a todos os credores queiram apresentar seus respectivos titulos para serem opportunamente pagos.

Capital Federal, 1 de Julho de 1892.

Tarquinio de Souza Filho.
Jules Gé and.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz e de accordo com o disposto no art. 51 do nosso compromisso, convido os nossos carissimos irmãos para reunirem se em mesa geral em nosso consistorio, ás 6 1/2 horas da tarde do dia 14 do corrente, afim de proceder-se a eleição do thesoureiro.

Consistorio, em 14 de Julho de 1892.

O escrivão,
Guilherme Duarte.

Sociedade Recreativa Apollo

Pelo presente intimo a todos os socios desta sociedade para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 7 horas da noute, nesta séde, com qua quer numero que comparecer, afim de se tratar de negocios urgentes, e bem assim de prestações de contas.

Recife, 11 de Julho de 1892.

B. Reis Filho,
Presidente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de navegação

Esta companhia mantém as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte tocando nos portos da Parahiba, Nata Macáo, Mossoró, Arrcaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 da cada mez

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo Aracajú, Estancia e Bahia sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez

Fernando de Noronha, partida no meado do mez

Rio Formoso e Tamandaré, sahida a 28;

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 3, a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos tem excellente accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo ed um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontram nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens a 1ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul é sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar do porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outresim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio da Companhia Pernambucana

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado da Europa no dia 14 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

Commandante J. D. Spooner

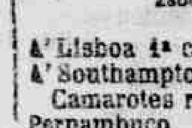

E' esperado dos portos do s até odia 16 de Julho de 18 seguindo depois da neces demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Aconcagua

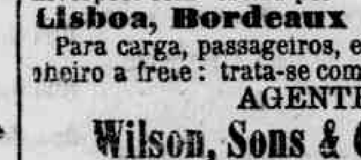

E' esperado dos portos do sul até o dia 14 de Julho

seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Médoc

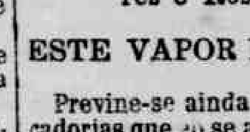

E' esperado da Europa até o dia

17 de Julho de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Segurança

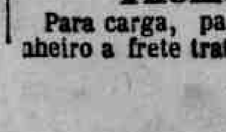

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendase dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O VAPOR INGLEZ

Federation

E' esperado de New-York até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

ENTRARA' NO PORTO

E' esperado de Europa até o dia 12 de Julho a seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação
DA
EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

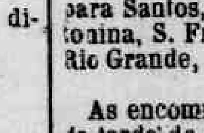

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete

Espirito-Santo

Commandante Florindo F. Dias

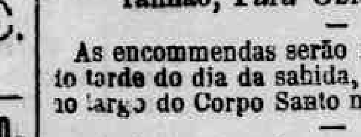

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Garneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

— Hoje 12, ás 11 horas, leilão do carregamento de Sal do Patacho allemão «D. Pedro».

— Ao meio dia, leilão de um bote na guardamoria da Alfandega.

— Quarta feira 13, leilão de moveis, louça e vidros, na casa da rua do Alecrim n. 36.

— Quinta feira 14, de bons predios edificados em ruas de grande commercio.

Leilão

Do bote e 3 remos, salvados do lugar dinamarquez Mett, que foi a pique no Rio Grande do Norte.

Hoje 12, ao meio dia

Agente Pinto

Na Guarda Moria da Alfandega

Leilão de sal

Terça-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz seccional, a requerimento de Bernhard Schomieders, capitão do patacho allemão D. Pedro, arribado neste porto por força maior na sua ultima viagem de Macau para Pelotas, com licença do Sr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 240.000 litros de sal fino lavado, existente a bordo do mesmo palacho.

O referido leilão deve ter lugar ás 11 horas em ponto, do dia 12 do corrente, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45; onde os pretendentes encontrarão desde já a mostra do mesmo sal.

No caes do Ramos n. 32

Leilão

De moveis, piano, espelho, quadros, porcellanas, louças, vidros, ferramentas para jardim e trem de cosinha.

Terça-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua das Nymphas n. 14, na Soledade

CONSTANDO:

De uma mobilia austriaca com encosto de palha, completa, 1 piano do autor Ruppsk, 1 capa para o mesmo, 1 cadeira de junco com estufo para piano, 4 pés de vidro para piano, 1 espelho grande, 2 ricos quadros, 2 pares de etageres, 3 pares de jarros finos, 1 par de lanternas bordadas com pingentes, 2 calungas bronzeadas, 1 par de medalhão dourado, 1 vista do Rio de Janeiro, 2 bolas de vidro com pés de porcellana, 1 candieiro de suspensão (leis dupl.), 4 porta-plantas com os competentes jarros e plantas naturaes, 4 cantoneiras de metal para flores artificiaes, 3 lanças para cortinado, 1 guarnição de pannos bordados para mobilia, 1 tapete grande para sofá, 4 tapetes para porta, 2 capachos redondos, 2 escarradeiras de porcellana, 2 capachos para porta, 1 estante para musica, com pé, 4 collecções de musicas encardenadas.

Uma cama franceza, 1 guarda vestido de amarello, 1 toilette, 1 guarnição para o mesmo, 1 cadeira privada, 1 cupula, 1 tapete para cama, 1 escarradeira, 1 cabide de columna, 1 mesa quadrada com pés torneados, 1 mesa costureira, 1 guarda-roupa pequeno, 1 commoda de amarello, 1 banca com gaveta, 1 estante envidraçada para livros, 1 arandela para kerosene.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador grande, 1 dito com gavetas, 1 sofá, 6 cadeiras de junco, pretas, 1 lavatorio com bacia, 2 quartinheiras com quartinhas, 2 escarradeiras, 2 jarros com torneiras, 2 cadeiras com braços, 6 pratos de metal para parede, 2 cabeças de viado, 2 quadros, 2 etageres, 1 candieiro de suspensão, 1 caixa de madeira fingindo um livro, 1 lanterna e castiçal, 1 jarro de vidro com pé de metal, 1 porta relogio, 2 calungas de porcellana, 1 apparelho de porcellana fino para almoço, porcellanas para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, galheteiro, talheres e colheres.

Uma mesa de abas com armario, 1 dita de cosinha, 1 banca, 1 tabca e cavallete para engommado, 1 lavatorio de ferro, 1 espreguiçadeira, 2 pilões, 3 candieiros de vidro de cores, 1 dito para jardim, 1 taxo grande de cobre, 1 trem de cosinha, 1 banheiro grande de folha, 7 telhas de zinco, 1 estrado, latas vasias, ferramentas para jardim e muitos outros objectos.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra do Estado fará leilão dos objectos acima descriptos.

Leilão

De moveis, louça, vidros e crystaes

Quarta-feira, 13 do corrente

Agente Pinto

Na casa da rua do Alecrim n. 36

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho dourado oval, 2 ditos para consolos, 2 cadeiras de balanço, 1 mesa jardineira, 2 serpentinas de crystal, 3 quadros dourados e 5 pannos de crochet.

Uma cama, 1 marquezão, 2 lavatorios, 2 espelhos pequenos.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 12 cadeiras, copos para agua, chicaras e pires de porcelana, quadros e outros moveis de casa de familia.

Leilão

De bons predios a saber:

O sobrado de 2 andares da rua Larga do Rosario n. 16.

O sobrado de 2 andares da rua de Marcilio Dias n. 34.

Um dito na mesma rua n. 24.

Um dito na mesma rua n. 88.

Uma casa terrea na mesma rua n. 80 em chão proprio.

Um sobrado de 1 andar a rua das Trincheiras n. 36 em chão proprio.

Uma casa terrea da rua Imperial n. 13.

Uma dita da mesma rua n. 167.

Uma dita da rua do padre Nobrega n. 57, em chão proprio.

Uma dita da rua dos Guararapes n. 84, em chão proprio.

Quinta-feira, 14 de Julho

Agente Pinto

AS 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

Agente Britto

De uma casa terrea n. 23 á rua da Santa Cruz

O agente acima a mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e em sua presença venderá em leilão a casa terrea n. 23 á rua da Santa Cruz, com 2 salas, 3 quartos, saleta e cosinha fora e quarto reedificada a moderna com azulejo na frente, a qual se vende a requerimento do tutor da menor Joanna.

Sexta-feira, 15 do corrente

Rua da Imperatriz n. 48

A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado com urgencia e que tenha boa conducta.

— Precisa-se de um caixeiro; na rua da Imperatriz n. 55, taverna.

— Precisa-se de dous portuguezes, um para serviço de campo e outro para estribeiro; na rua Vidal de Negreiros n. 156.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um trabalhador que entenda de jardim, para um sitio no Arraial; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas ás 4 da tarde.

— Espelhos grandes quadrados e ovaes, dourado fino e moldura larga, de 9$ a 20$000 cada um, recebeu a Florida á rua Duque de Caxias numero 103.

— Precisa-se de um bom copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n 3, 1· andar.

— Precisa-se de uma rapariga de 12 á 16 annos, de bons costumes, para andar com crianças; na rua Augusta n. 189.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de costureiras habilitadas em costuras de senhora.

— Precisa se de uma criada para carregar uma criança; a tratar na rua da Cadeia n. 35 loja.

— Precisa se comprar tres casas boas e em lugares onde passe bond ou trem, ou no bairro da Boa Vista, deixando no escriptorio da typographia do «Diario» carta com as iniciaes P P.

— Aluga-se metade de uma casa onde mora uma senhora viuva e honesta, na rua da Gloria n. 76, porém somente á familia honesta e de bons costumes, e que não exceda de duas a tres pessoas, prefere uma senhora viuva sem filhos ou uma solteira de idade.

Ao commercio

Estando em balanço a casa commercial de Antonio Joaquim de Araujo & C., o socio principal da firma, abaixo assignado, pede ao commercio em geral, que não venda mercadoria alguma a credito á mesma firma, sem que se finde o dito balanço e os socios resolvam uma duvida havida na sociedade.

Antonio Joaquim de Araujo & C.

Para principiante

Vende-se a taverna no largo da assembléa n. 17 (Forte do Mattos) esquina da rua Lapa, pelo dono não poder administral-a por ter outra occupação, é bem afreguezada no retalho e aluguel barato; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 3. loja de bilhetes, ou do Pilar n. 63.

Livro perdido

Perdeu se um livro francez, Légende de Irianon, Versailles etc. por Zénaide Henriat, no dia 2 do corrente, no leilão do Caminho Novo, ou pela estrada da Estancia ou n'um bonds da Magdalena; quem achou queira ter a bondade de levar á rua Barão da Victoria n. 63, 1· andar, que será gratificado.

Para evitar duvidas futuras

Constando ao abaixo assignado que o Sr. João Leodegario de Farias Barbosa, procura negociar uma caução a que julga ter direito, como ex-socio da empreitada de construção da estrada central de Pernambuco, entre Bezerros a Camossim. Previne-se a quem interessar possa, que o abaixo assignado está fazendo tudo para que a empreitada vá afinal 2· o contrato, porque só assim póde arredar o governo de ser o unico previlegiado, depois deste vou eu discutir artigos de preferencia por setenta e tantas contas que paguei de letras e contas de debito da firma Dantas Farias & Mello.

Recife, 9 de Julho de 1892.

Manoel Soares de Figueiredo.

A Boa Fé

Rua da Imperatriz n. 78-A

Botinas para senhora a 2$300 o par.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego a rua da do Cabugá n. 9.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua de Paulino Camara n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado de boa conducta para serviço de fabrica: na rua de S. João numero 17.

Vende-se

Uma porção de travejamento já servido; a tratar no sobrado cinzento do largo da Soledade.

Predios á venda

Rua da Matriz da Boa-Vista n. 42, e pateo do Terço n. 92; a tratar na rua do Cabugá n. 3, loja de bilhetes.

Animaes furtados

Foram furtados em a noute de ante hontem para hontem, do cercado do engenho Poetas, em Caxangá, uma egoa alasã cabita, com crinas e cauda brancas, ferrada com as iniciaes J. M. C. A. e um garanhão russo foveiro, defeituoso das mãos: quem apprehendel-os e leval-os a aquelle engenho será generosamente recompensado.

Pòs dalmatinos contra insectos

Remedio infallivel contra persovejos, pageul outros insectos.

Deposito: rua do Bom Jesus n. 62
Em casa de Theod. Just

Relogio perdido

Perdeu se do Mondego até a rua do Crespo, um relogio com corrente de ouro, com as iniciaes seguintes A. E. O, em monogramma no relogio e A. M. na corrente.

Quem o tiver achado queira ter a bondade de entregal-o a rua Duque de Caxias n. 52.

Vende-se

Uma casa de pedra e cal n'Agua Fria, proxima a estação do Arruda, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba d'agua potavel e portão ao lado, cujo terreno proprio tem 95 palmos de frente e 150 de fundo; a tratar na rua do Imperador n. 79, lado do caes 22 de Novembro, das 1 horas ás 3 da tarde.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade e com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na rua Direita de Afogados n. 96.

Aviso

Angelica Silva prepara com a maxima proficiencia toillette de senhoras e crianças, preços modicos; na rua do Cabugá n 7, primeiro andar.

Engenho

Vende-se ou permuta-se por predios nesta cidade, um engenho com capacidade para safrejar até mil pães, á legua e meia distante da capital; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Attenção

Perdeu se ou foram subtrahidos 2/10, 8º e 9º de ns. 29255 da grande loteria da Bahia de tres sorteios de 1,500:000$, cuja extração terá lugar hoje, 9 do corrente. Pede se aos senhores agentes desta capital que suspendam o pagamento dos referidos decimos, caso sejam premiados, a quem quer que se apresente como dono, visto provar ter direito aos mesmos o Sr. Leandro Lopes Dias.

Recife, 8 de Julho de 1892.

Azeite puro de Oliveira

Em latas de 1, 2 e 4 litros.

Receberam

GUIMARÃES & VALENTE

2 e 4 — Praça do Corpo Santo — 4 e 6

Hortelão

Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar no armazem do Lima, rua Barão da Victoria n. 3.

Cento por cento

Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °/o acima da avaliação na relojoaria Vernet.

Rua do Barão da Victoria n. 53.

Janipabo

Compra-se janipabo em pequenas e grandes quantidades: na rua do Principe n. 28.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição na rua Velha n. 28

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Caixeiro

Preciza-se de um caixeiro; a tratar na travessa das Cruzes n. 16.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Escuna portugueza «Feiticeira»

Segue nestes seis dias para a Ilha de S. Miguel, e por ter parte da carga engajada precisa engajar o resto: a tratar com Antonio Maria da Silva á rua da Companhia Pernambucana n. 8.

Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque

Salvador Ayres de Freitas, Julia Ayres Linhares de Albuquerque e seus filhos, agradecidos a todos que acompanharam os restos mortaes de seu genro, esposo e pai, Dr. José Camillo Linhares de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos, aos quaes de novo agradecem, para assistirem as missas de setimo dia, que por alma do mesmo mandam rezar no dia 13 de Julho, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã.

João Pinheiro Catolé

Os empregados da Casa de Detenção, como prova de sentimento pela perda de seu ex-companheiro João Pinheiro Catolé, resolveram mandar celebrar algumas missas ás 8 horas da manhã de 14 do corrente, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento, para cujo acto convidam a Exma. familia e amigos daquelle, pelo que desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem.

Francisca Alves de Azevedo

Francelino Guilherme de Azevedo e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua esposa e mãi, D. Francisca Alves de Azevedo, na quinta feira 14 do corrente mez, na matriz da villa de Quipapá por cujo comparecimento se confessam eternamente gratos.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia, para comprar, cozinhar e fazer mais alguns serviços, a tratar na rua da Imperatriz n. 24 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem e que durma em casa dos patrões; no pateo da Santa Cruz n. 2. Não se faz questão de preço.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma criança; na rua do Bom Jesus n 22.

Ama portugueza

Precisa-se de uma ama portugueza de meia idade; na rua Pedro Affonso n. 2, antiga da Praia.

Ama

Precisa-se de duas amas para cosinhar e engommar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2· andar.

Amas

Precisa se de amas, uma para tratar de duas crianças e outra para cosinhar, sendo a dormida em casa dos patrões; a tratar no Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com um menino; na rua da União n 56.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas; na rua Barão da Victoria n. 6.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Atalho n. 15.

Estopa usada

Vende-se por preço commodo: no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou ao Sr. Antonio Mendes Pereira da Costa a sua taverna n. 23, sita á rua Vidal de Negreiros, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se no praso de tres dias.

Recife, 11 de Julho de 1892.

Joaquim Barbosa de Souza.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Criado

Na rua Real da Torre n. 21, precisa-se de um criado de 14 á 16 annos.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini, continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins e chalets, etc.; na rua da Atalaia, na cidade da Escada.

Compra-se

A Associação da Praticagem compra apolices geraes e acções do Banco do Brazil.

Recife, 11 de Julho de 1892.

O escrivão,
J. B. Esteves de Souza.

Predios à venda

O predio da rua do Caldeireiro n. 24 (Monteiro).

Metade do predio da rua Visconde de Goyanna numero 101.

Telheiro da rua da Conceição n. 30.

Dito da rua do Amparo n. 24 (Olinda).

Trata-se na rua do Commercio n. 13, primeiro andar (fundos).

Vende-se

Um bom negocio de seccos e molhados, muito bem localisado, com commodo para familia, e por preço muito commodo; na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Caderneta perdida

Perdeu se a caderneta da Caixa Economica n. 15112, pertencente a Lourença Francisca Brasilina; quem a encontrou faça favor de entregar á rua da Senzalla Velha n. 20, que será gratificado.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C..

GUERLAIN DE PARIS

✶✶✶ PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ✶✶✶

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — **Sapoceti, Sabão de toilette. Creme saponacêa** para a barba. — Creme de **Morangos** e Creme de **Pepinos**, para dar frescura e aveludado á cutis. — **Stilboida** crystallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua **Atheniense** e Agua **Lustral** para os cuidados de cabeça. — Agua de **Chypre** e Agua de **Cedrato** para o toucador. — Alcool de **Cochlearia** e de **Agrião** para os cuidados da bocca. **Perfumes** para o lenço : **Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera de Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro.** — **Pó de Cypris** para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia imperial RUSSA, **Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral** para a toilette.

RETRATOS DE FAMILIA

Em tamanho natural pintados a Oleo e a Crayon com linda moldura dourada fina em alto relevo e cordões com duas lindas borlas de lã e seda, tudo

POR 35:000 E MAIS PREÇOS

As Exmas. Familias devem ter em sua salla de visitas RETRATOS de seus parentes e amigos intimos em lugar de vistas e paysagens que não tem recordação alguma, e pelos preços modicos que custam os RETRATOS é muito facil se obter dirigindo um pequeno RETRATO em cartão de visita, não importa que seja antigo, basta dizer a côr dos olhos e do cabello para chegar um RETRATO muito perfeito e a contento de quem encommendar.

Queiram ver a exposição de retratos

61—Rua Duque de Caxias—61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

Onde se recebem encommendas ; as pessoas de fora da cidade que desejem encommendar algum RETRATO em tamanho natural podem remetter as phothographias em carta registrada ao agente geral em Pernambuco.

JOSÉ AUGUSTO DIAS

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLA

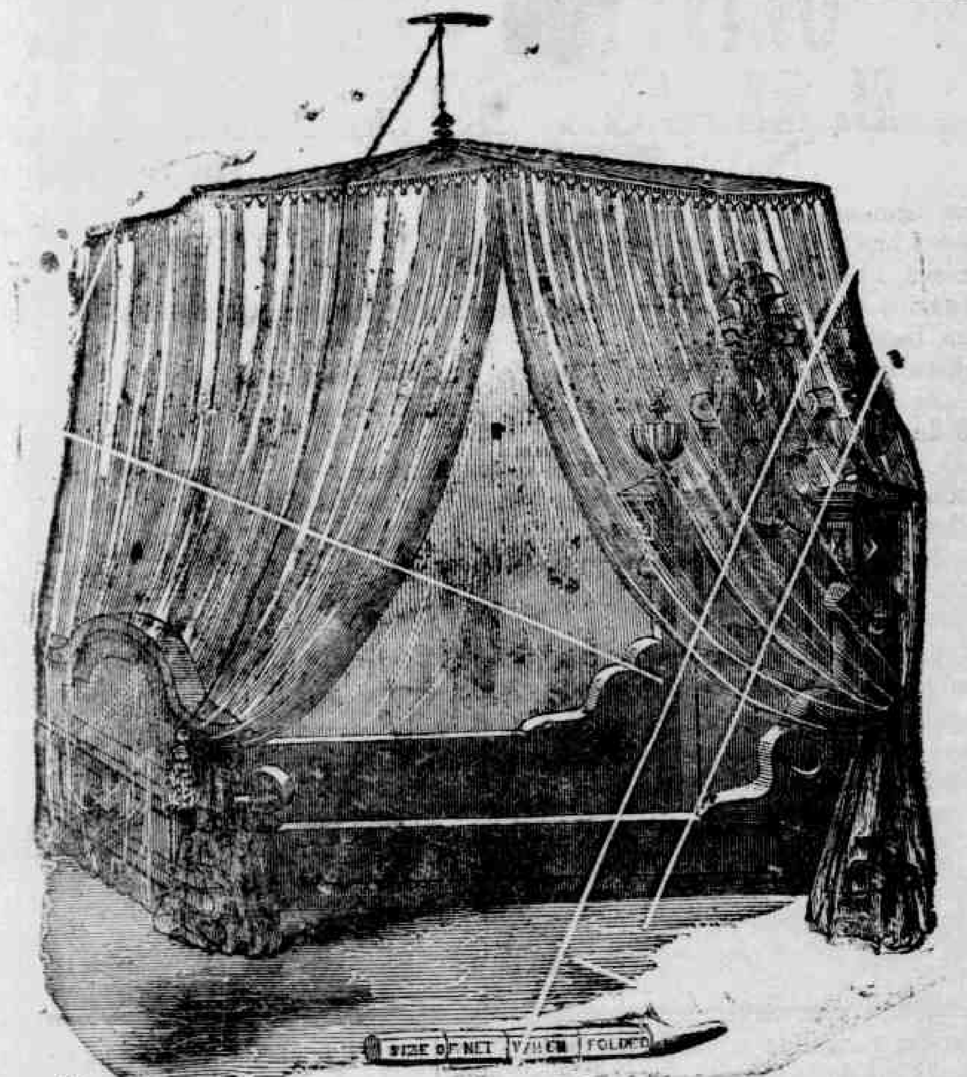

MOSQUITEIROS AMERICANOS

COM ARMAÇÃO E CORDAO

BRANCOS E DE CORES

Unicos que vendem a preços sem competencia

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 5

Telephone n. 210

ADEGA PORTUGUEZA

Rua das Larangeiras n. 4

Avizamos aos nossos freguezes que temos exposto a venda, os seguintes generos portuguezes, para os quaes chamamos a attenção.

CHAMPAGNE DA REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL

Vinho Moscatel de Setubal.
Vinho Moscatel de Collares.
Vinho Malvazia de Collares.
Vinho Superior de Palmella.
Vinho do Porto Velho 1851.
Cognac Moscatel de Lisboa.
Cognac Moscatel de Collares.
Real Cognac de 2 e 3 estrellas.
Licôres de Marie Brizard e Roger.
Annisete—Cacáu a la Vinelle.
Cacáo Chouao.
Superior Chartreuse de L. Garnier.
Beneictine te.

Convidamos aos apreciadores os vinhos generosos um passeio ao nosso armazem.

Ennes Barbosa Cooper & C.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

Nº 111 **FABRICA** Nº 111
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO
ANTIGA DA AURORA

O proprietario deste estabelecimento, desejando tornar bem conhecido do publico os productos de sua fabrica extrahidos do cajú, genipapo, abacaxi e outras fructas nacionaes, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio graças aos seus esforços e de habeis fabricantes europeus.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, como sejam os vinhos, aperitaes e cognac, que são perfeitamente conhecidos por todo o mundo, sob esse ainda o uso quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, provocando ao mesmo tempo bom appetite, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias de pelle, etc., etc.

Preços actuaes sujeitos a alterações do mercado ;—Para exportação franco a bordo e 10 % de desconto em grosso.

VINHO DE CAJU,	
em caixa de 1 duzia de 10$ á	12$000
em ancoreta de 22$ á	28$000
em barril de 40$ á	50$000
COGNAC DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia	20$00
APERITAL DE CAJU'	
em caixa de 1 duzia de rotulo encarnado	12$000
de rotulo amarello	9$000
VINAGRE DE CAJU' tinto e branco	
em caixa de 1 duzia	5$000
em barril de 20$ á	25$000
em ancoreta de 12$ á	14$000
VINHO DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	12$000
APERITAL DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	10$000
COGNAC DE GENIPAPO	
em caixa de 1 duzia	20$000
DITO DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	18$00
APERITAL DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	10$000
GENEBRA DE LARANJA	
em caixa de 1 duzia	7$000
LICOR DE MANGA	
em caixa de 1 duzia	12$000
VINHO DE ABACAXI	
em caixa da 1 duzia	12$000

CAJU' EM CALDA em frascos e barrilinhos de louça ricamente pintado proprios para prezente, etc.

CAJU' CRYSTALIZADO, castanhas de cajú confeitadas, chocolate de castanhas de cajú composto, laranja crystalizada, outras fructas e confeitos em latas ornadas, etc.

Alguns destes productos que não forem encontrados nas casas de varejo desta cidade, poderão ser aviados na fabrica ou no deposito á vontade dos compradores.

Garrafas vazias

se nesta fabrica garrafas vasias de serveja etc de 60 a 100 rs cada

---

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçao, abacaxis, granadina, grosellas, franboises, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

As usinas, refinações e fabricas de doce

Vende-se um apparelho completo e novo para ser movido a vapor, servindo de cosinha para 100 pessoas ou podendo-se utilisar dito apparelho para refinar assucar ou fabricar doce ; ver e tratar á rua do Amorim n. 52

Acudam ! !

A LOJA DO POVO Vende

Cortes de vestidos bordados, de linho, Zephiro, e etamine, claros e escuros, por 20$000.

Cortes de vestido de cretone guarnecido, com 10 metros a 5$500.

Jerseys para casacos de senhora e roupas para creança.

Lã pura a 6$000 o covado.

Etamines para mosquiteiro e cortinados com 3 1|2 palmos de largura a 200 covado.

INSTRUMENTOS DE MUSICA

A Livraria Contemporanea tem um deposito completo de instrumentos de sopro e de corda para banda e orchestra, a preços muito razoaveis.

N. 2—Rua 1.º de Março—N. 2.

Ramiro M. Costa & C.

Historia Universal

Vendem-se vinte volumes desta obra de Cesar Cantú, encadernação nova de Lisboa ; no pateo do Terço n. 23.

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O Extracto Composto Concentrado de Salsaparrilha de Ayer é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Chapéos e capotas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Secas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

Attenção

Vinho verde de primeira qualidade

Chamamos a attenção dos apreciadores e do respeitavel publico para este vinho especial e de primeira qualidade, escolhido na Europa expressamente para o nosso armazem ; o qual vendemos pelo diminuto preço de 800 rs. a garrafa ou 9$500 a duzia.

11—Rua do Cabugá—11

JOAQUIM CHRISTOVÃO & C.

Barato

Vende-se barato uma collecção de 40 pés de crotons grandes e muito bonitos, todos bem acondicionados em vazilhas : quem pretender dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira sobrado n. 28

Mercearia

Vende-se a denominada—Armazem Conservativo—com pequeno capital, vende-se barato a armação ; no pateo do Terço n. 23.

Hotel Bragança

Porto

Diaria—1$200, 1$000 e 800 reis

Asseio e limpeza. Mesa abundante e variada

Vinhos especiaes e á discripção

Bons commodos para familias ; abatimento importantes para as mesmas

Proprietario,

B. *Machado Coelho.*

Exposição Universal de Paris de 1889

MEMBRE du JURY — HORS CONCOURS

Sabão ....MEÏZA DE PERSE
Extracto ....MEÏZA DE PERSE
Agua de Toucador ....MEÏZA DE PERSE
Loção Vegetal ....MEÏZA DE PERSE
Oleo ....MEÏZA DE PERSE
Pó de Arróz ....MEÏZA DE PERSE

VIOLET

Inventor do **SABAO REAL** *de* **THRIDACE** *e do* **SABÃO VELOUTINE**

PARIS → 29, Boulevard des Italiens, 29 ← PARIS

ACHÃO-SE NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS DA EUROPA E DA AMERICA

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saúde das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes de Delangrenier**, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial:* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes. *PARIS, 53, rue Vivienne.* — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CURA CERTA

das *MOLESTIAS NERVÓSAS* pelo

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervósas*
Hystero-Epilepsia	*Exaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insómnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ : **COLLIN e Cº, 49,** *Rue de Maubeuge,* e em as pharmacias

---

NÃO HA MAIS FEBRES!

As PEROLAS de SULFATO de QUININA, de BROMHYDRATO de QUININA, de CHLORHYDRATO, VALERIANATO de QUININA, etc., etc., do **Dr CLERTAN**

contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de **Sal de Quinina** *chimicamente puro,* de fabricação franceza, e preparadas por um processo

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a *Quinina se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.* Cada frasco contém trinta perolas equivalendo a tres grammas de **Sal de Quinina**.

FABRICA E VENDA POR ATACADO :
CASA **L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sucres**
19, rua Jacob, Pariz

Cada vidro tem a marca ; e em cada Perola estão impressas as palavras : Clertan, Paris.

VENDE-SE A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS

e Injecção de

KAVA - KAVA

DO DOUTOR **FOURNIER**

BLENNORRHAGIAS
SPERMATORRHÉAS, CYSTITES
URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura *Kava Fournier.*

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

XAROPE ANTI-NERVOSO

do Doutor SAINT-DENYS

Preparado por H. MAYAUD, Pharmaceutico

Rue Keller, 36 e 38, Paris

Socio da Academia Nacional Industrial, membro da Junta de Hygiene e Salubridade de Paris

MEDICAMENTO NOVO, ACTIVO, AGRADAVEL E QUE NUNCA PRODUZ DÔRES DE ESTOMAGO

O **Xarope Anti-Nervoso do Dr Saint-Denys** é hoje, graças ás numerósas curas alcançadas nos Hospitaes de Paris e da França, o mais empregado, mais efficáz, no tratamento das affecções que, tendo o seo ponto de partida no systema nervoso, exercem uma influencia terrivel sobre o organismo inteiro.

EPILEPSIA,	TÓSSE,	TREMORES SENIS,	ENXAQUECAS,
HYSTERIA,	CONVULSÕES,	RHEUMATISMAS,	TISICA,
INSOMNIAS,	NEVRALGIAS,	ASTHMA,	FEBRE.

Depositos em PERNAMBUCO : FRANco M. da SILVA & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

★ Medalhas de Ouro em Paris em Vienna ★

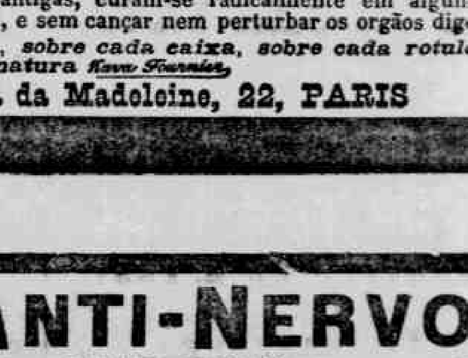

★ Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta ★

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

A acção da **Codeina pura** *se acha completada com as do* **Tolú** *e da* **Agua de Louro cereja,** *que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(o* **Pasta Zed**), *o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BROCHITE, TOSSES RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

Alerta !

A Nova Esperança vai por momentos interromper as amaveis leitoras nas suas preoccupações diarias, para lembrar-lhes que ha grande utilidade em dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 63, afim de proverem-se de qualquer artigo de gosto e phantasia que constantemente recebemos dos principaes mercados da Europa e America ; dentre elles vamos dar uma ligeira noticia para poderem avaliar o bom sortimento.

Lindas cestas com fructas e flores para adornos de salas e toiletes. Bonitos jarros e jardineiras para flores.

Completo sortimento de papeis e envelopes de phantazia.

Interessantes pastas phantazia para senhoras.

Finas camisas bordadas para noivas.

Ventarollas e leques, novidade.

Commodos espartilhos para senhoras.

Grande variedade de meias para senhoras, homens, crianças e padres desde a mais pura seda so mais fino algodão.

Licoreiros, Albuns, Candieiros e Bonecas.

Quadros bordados em papel de arroz com imagens.

Brinquedos de todo genero para crianças.

Amofadas bordadas para sala.

E muitos outros artigos que a vista desejarem.

Pedro Antunes & C.

63--Rua Duque de Caxias--63

Alta novidade

Luvas a Mosqueteiro de pura sedas para senhoras receberam

Pedro Antunes & C

63-Rua Duque de Caxias-63

Para homens

Alta novidades em gravatas, punhos, collorinhos e aberturas.

Pedro Antunes & C.

63--Rua Duque de Caxias--63

PARA ENGENHOS

Guimarães & Valente

Participam aos seus freguezes, e bem assim aos Srs. agricultores, que continuam a ter grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo tudo de 1.ª qualidade e sem competencia em preços, visto como recebem os mesmos artigos directamente e terem constantemente avultados depositos.

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland **Hemoor.**
Oleo de mocotó.
Dito mineral (para machinas).
Dito de linhaça.
Dito de ricino.
Dito de peixe.
Dito de coco.
Pixe em latas.
Azeite de carrapató.
Graxa em bexigas.
Potassa da Russia (em caixas, barricas e latas).
Gaz inexplosivel **Diamante.**
Trisulphito de cal (novo preparado para clarificar o assucar)
Formicida Capanema (o remedio mais efficaz para a completa extincção da formiga saùva)

6 Corpo-- Santo-- 6

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62--UA DO BOM JESUS--62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SOBTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62--Rua do Bom JFSUS--62

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

DE

CARDOSO & IRMAO

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito :

MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos
g RODAS'AGUA para cubos de maueira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, stras de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios que tambem é engenheiro.

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON & C

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

CRIANÇAS

Costumes e vestidos de brim, cambraias, jersey, lã e seda para todas as idades, tem grande sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Rua Barão da Victoria n. 38

Sedas

Branca pretas e de cores lisas e com lavores, recebeu um esplendido sortimento.

Au Paradis des Dames

LANS

Em cortes de vestido, ricamente enfeitados e em peças lisas e com desenhos.

AU PARADIS DES DAMES

Bordados

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca e em peças.

Au Paradis des Dames

Elegantes

Espartilhos de seda e de brim com pelucia tem.

Au Paradis des Dames

Chapéos e capotas

Modelos inteiramente novos ao

Au Paradis des Dames

LEQUES

E chapéos de sol, recebeu um lindo sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Bilhar

O superior e conhecido panno tem

Au Paradis des Dames

Inverno

Capas de seda e de lã de cores impermeaveis para senhora, recebeu o

Au Paradis des Dames

Cofre

Vende-se um cofre com pequeno defeito ; no pateo do Terço n. 23.

Farelo de milho

Sacco de 60 kilos

Importante farelo para engordar animaes, cavallos e vaccas de leite.

34—Madre de Deus—34

Coimbra Guimarães & Sobrinho

Vivam os noivos !

COSTUMES

de Casaca
de Croisé
de Frack
de Paletot
e de brins

Casacas novas
ALUGAM-SE
Imperatriz 13
Atelier Noronha

Farelo nacional de mandioca

Fino a 3$000 a sacca.
Grosso a 2$000 a sacca.

34—Madre de Deus—34

Coimbra Guimarães & Sobrinho

Fabrica de luvas

DE

PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, dea, castor etc., etc.

Cimento inglez

Marca excelsior com 150 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12.

Costa Cazeiro & C.

Vendem-se

Duas casas na rua Imperial n. 199-B e um bom terreno pertencente as mesmas ; quem pretender dirija-se á rua do Sol n. 23.

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas ; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, saperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approeima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedaxes em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o dangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois ; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.

Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New York.

PARA O CABEL E A PELL

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO

NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de

CAPOTAS

e rendas de côres e pretas para senhoras.

CHAPEOS

de rendas e de palha para senhoras e meninas.

GORROS

de palha de seda para crianças.

CHAPEOS DE FELTRO

para homens rapazes, dos sabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.

CHAPEOS

de seda para homens.

GRAVATAS DE SEDA

FORMAS

de palha para chapés de senhoras e meninas.

ENCERADOS

pretos e de côres.

Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos

para chapéos e outros artigos de fantasia.

Rua do Barão da Victoria n. 42

M. LICIO MARQUES

Telephone n. 560

OLIVEIRA CAMPOS & C.

N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

Novidades e preços baratos

Saias brancas bordadas para senhoras.
Casacos brancos bordados para senhoras.
Camisas, idem, idem, idem.
Vstuarios de Jersey e Malha para meninos e meninas de 6$, 7$ 8$, 9$, 10$ e 14$ um facto.
Toalhas de linho com bico crivados de bico, diversos preços.
Casacos de Jersey para senhoras grande sortimento.
Dito de caxemira de côr.
Capas e vezites pretas para senhoras, caxemira e seda, diversos preços.
Cretones francezes muito largos, côres e brancos a 500 rs. o covado.
Toalhas de linho e algodão para mesa.
Guardanapos linho e algodão, grandes e pequenos.
Cintos de côres de 240 a 400 rs.
Fustão branco fino.
Madapolão francez com 24 jardas de 8$, 9$ e 10$000 a peça.
Brim pardo liso para vestido a 400, 500 e 600 o covado.
Sargelim de côres e branco a 30 o covado.
Camas bordadas linho puro com 4 fronhas e 1 talhe todo igual.
Mantilhas hespanholas.

RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM

O CRIME DE UMA SANTA

POR

PEDRO DECOURCELLE

QUARTA PARTE

(Continuação do n. 153)

I

NUPCIAS FUNEBRES

Dir-se-hia que elles esqueciam que a morte devia ser o termo do seu trabalho e que dentro de poucos instastes seriam ambos cadaveres.

A fumaça subia já no quarto.

A atmospherá carregava-se de uma nuvem ligeiramente opaca, semelhante á leve neblina azulada que assenta nos bosques nas manhãs de primavera.

Subia um fraco odor, quasi um tepido perfume, embriagador.

Tinham os dous jovens terminado os seus preparativos.

Haviam pouco a pouco se tornado silenciosos, presos do respeito religioso que imprimia nos seus corações a vizinhança tão proxima da morte.

O sol da manhã dardejava de subito e um raio brilhante de luz penetrou através de um intersticio das cortinas mal fechadas.

— Magdalena, murmurou timidamente Roberto, veja como o sol está trilhante, como fóra o céo deve estar azul, a vida esplendida !

— A vida sem ti?... Roberto !...

— Não é um crime que vamos praticar... Eu, o galé evadido, o desgraçado ferido inexoravelmente pelo destino, o infamado—sim, eu devo morrer... Mas arrastar-te commigo...

— Eu te amo, meu Roberto, eu te amo !... interrompeu loucamente Magdalena, eu te amo !... E demais, deve a mulher abandonar o seu marido ?...

Depois, de repente, num esforço de sublime impudor, ella arrancou o seu cellete e, com o collo semi nú, cahio nos braços do seu amante.

— Sou tua mulher, não é ?

— Sim, minha mulher ! minha mulher ! repetio Roberto.

Então em uma santa embrirguez, elle apoderou-se d'ella desfallecida e durante alguns instantes, em meio da fumaça azulade que insensivelmente tornava-se mais espessa, os suspiros ardentes, os gritos de volupia d'essas duas nobres e bellas creaturas perturbaram o silencio lugubre da camara mortuaria. Seguiram-se longos murmurios, phrases entercortadas, palavras difficilmente pronunciadas, interrompidas ainda pelo estalido de novos beijos.

No emtanto o sol divertia-se através das cortinas, e a luz batendo nos angulos dos moveis, formava como que uma aureola de ouro em torno do leito perdido na sombria alcova em que os amantes agonisavam.

Da rua vinha o vago rumor da cidade, despertada pelo trabalho de todos os dias ; o rodar das carruagens, o andar dos operarios, e não muito longe, o ruido dos moiões dos navios, ou os batidos de martello dos carpinteiros reparando algum barca de pesca.

No andar terreo mesmo da estalagem os bebedores de cerveja começavam já a beber, marinheiros, sem duvida, pois através das delgadas paredes ouviam-se os votos maritimos em meio da linguagem pittoresca de que usavvam.

Essas vozes foram ouvidas por Magdalena, que já se entregava a um doce e irresistivel somno, com o rosto mergulhado no peito do seu amante.

— Ouves, Roberto ? disse ella com uma voz que parecia mais um murmurio.

— Sim, ouço ; julgo que sonho...

— Goëland, não é ?...

— Talvez...

— Oh ! tanto melhor ! Estará aqui cedo, reconhecerá os nossos corpos e subtrahil-os-ha á curiosidade banal dos indifferentes. .

— Sim, dentro em pouco... Soffres, Magdalena ?

— Não, absolutamente... E tu ?

— Tambem não !

— Dá-me ainda a tua bocca. Sinto um pou de frio... Aperta-me ao teu coração...

Trocaram um novo beijo ; mas pouco a pouco os seus labios tornaram se immoveis, emquanto as palpebras, sob enorme peso, involuntariamente se fechavam.

A atmosphera tornava-se mais pesada, a sua respiração offegante.

— Lembras te, Roberto ! Eis-nos casados ! Sustentei a minha promessa... Quinzera esquecer-te... Deus recordou me os meus juramentos... Tu, o teu coração nunca... deixou de ser meu não é ?...

— O teu amor, Magdalena, foi toda a minha vida... E vou morrer feliz, por isso que morro... perto de ti... amado por ti !...

— Então me perdoaste ?... amas-me ?

— Amo-te !...

— O frio cada vez apodera-se mais de mim... Approxima-te de mim... e approxima de mim ainda os teus labios...

— Magdalena !...

— Não posso mais respirar... Vou morrer... Sinto-o...

— Espera-me, Magdalena.

— Oh ! é bom adormecer assim...

— Adoro-te, minha mulher !...

— Meu marido ! adoro-te...

O quarto enchera-se inteiramente de uma fumaça azulada, que tornava-se mais azul ainda em consequencia do raio de sol que a atravessava.

Em baixo, as vozes avinhada dos marinheiros chegavam mais ruidosas, e na rua a voz de um operario cantava uma alegre canção de amor.

Em torno dos dous amantes tudo era silencioso. O ruido mesmo da respiração de ambos extinguira-se...

De repente, Roberto abrio os olhos e o seu olhar cahio no corpo já inanimado de Magdalena.

Via-a como que atravez de uma nuvem lançada sobre ella pela morte.

Todavia comprehendeu. Um sentimento de horror e de medo fez lhe saltar e coração n'um grande estremecimento.

— Magdalena !... E' um crime !... balbuciou elle offegante, com a bocca aberta como que para aspirar grande quantidade de ar que não podia encontrar. Não que... Não quero...

Contrahio-se o seu rosto em terrivel expressão de angustia...

Ergueu-se e sentou-se na cama, tentando gritar :

— Soccorro !... Ar !...

Mas nenhum som sahio da sua garganta.

A janella achava-se a tres passos !

Fez um movimento desesperado para levantar-se e alcançal-a

Era muito tarde.

Tornou a cahir.

A sua cabeça escorregou sobre um dos hombros nús de Magdalena e conservou se immovel.

Estava tudo terminado.

Repentinamente ouvio-se uma voz na porta do quarto seguida de um formidavel barulho.

— Abri i abri ! gritavam.

Batiam na solida taboa de carvalho.

— Já ha de ser muito tarde ! disse uma voz, a de Goëland.

Nada moveu se no interior do quarto.

De repente um vidro dos caixilhos da janella voou em estilhaços.

Uma mão passou pela abertura, ao mesmo tempo que uma grande lufada de vento, e deu volta ao ferrolho.

Abriu-se a janella de par em par.

Um homem notou no quarto e correu á cama.

— Com mil raios !... Ainda bem ! não é muito tarde, poderei gabar-me de haver chegado para a scena final !...

II

A ODYSSEA DE FLORIMOND

A bella scêna de embriaguez que a bordo do *Morbihan*, em que tomára parte Florimond, não havia sido applaudido.

No entretanto, nunca durante a sua longa carreira artistica, dizia-o elle proprio, representara com tanta verdade e naturalidade.

Para proval-o basta dizer que na coberta do aviso de guerra onde o haviam collocado como si fosse um embrulho perfeitamente amarrado, ninguem diria, mesmo os guardas dos galés com toda a sua experiencia sobre o que se refere á embriaguez, que não viam alli a seus pés um verdadeiro borracho.

Soccos, brutalidades de toda a ordem haviam sido as unicas recompensas ao seu talento, e tinha o corpo dolorido em consequencia das cordas que o apertavam.

Todavia o valente rapaz tinha o coração tão alegre que os seus soffrimentos physicos lhe eram absolutamente indifferentes.

Pensava que aquelle a quem dedicava o maior reconhecimento poderia ser salvo graças aos seus esforços.

Lembrava-se de que auxiliára uma nobre empreza, e orgulhava-se de ser o alliado de uma mulher, a Sra. Gervais, cuja nobreza comprehendera ao realisar a sua bella acção.

Lançou um olhar para traz, para o oceano.

O *Morbihan* ia quasi desapparecendo e apresentava-se como um ponto que difficilmente se percebia no horisonte.

Quanto ao paquete em que ia Roberto Desroches, desapparecera completamente.

Então Florimond reflectio na sua propria posição.

— Em verdade, disse elle, é muito simples. Chegados a Numéa, esses senhores reconhecerão o seu erro e me soltarão depois de me haverem pedido desculpas.

Mas, assim fallando, reparava no rosto patibular do guarda-galés que achava-se á sua direita, e na physionomia tão pouco amavel, ainda que mais polida do official incumbido de alojamento da policia que o havia prendido.

Terminado o exame, disse comsigo mesmo :

—Desculpas ! Hum ! Não creio que essa gente consinta jámais em que m'as dêm. Eu lh'as dispensarei. Apenas lhes pedirei que me deixem tranquillo. Com certeza serão puuidos pelo seu estupido *qui-pro quó !* Tomar um artista por um galé evadido ! E com signaes nas mãos ainda ! O que é verdade é que os signaes—notei sempre isto nos dramas—servem principalmente para que sejam presos os innocentes e passem incolumes os culpados ! Mas não quererão convir n'isso. Hão de recalcitrar. Sustentarão obstinadamente que sou eu Roberto Desroches, ou que si não sou aquelle homem, não posso deixar de ser um individuo bom para substituil o no presidio, Deus dos artistas, protegei-me !...

(*Continúa*)